SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
10 DE SETEMBRO DE 2025
ANO XXXIX | N º 9.108

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS NUMERADOS 4
DECRETOS SIMPLES 4
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 5
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - COMPRES 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 9
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 10
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE SALVADOR - COMELS 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 18
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 21

LICITAÇÕES 21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 21
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 21
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 21

CONTRATOS 22
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM 22
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 23
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 27
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 28
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 28

CONVÊNIOS 28
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 28

EDITAIS 28
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 28
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 29
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 29
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 29
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 29

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 30

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 40.600 de 09 de setembro de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024 e Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 09 de setembro de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.600/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
340002-SEMUR	14.122.0014.250107	3.3.90.37	1.500.1	6.000,00	
	14.122.0014.250107	3.3.90.39	1.500.1	2.000,00	
	14.422.0003.122600	3.3.90.39	1.500.1	35.000,00	
	14.422.0003.235200	3.3.90.32	1.501.1	6.000,00	
	14.122.0014.250107	3.3.90.92	1.500.1		8.000,00
	14.422.0003.122600	3.3.90.30	1.500.1		5.000,00
	14.422.0003.122600	3.3.90.35	1.500.1		30.000,00
	14.422.0003.235200	3.3.90.39	1.501.1		6.000,00
SUB-TOTAL				**49.000,00**	**49.000,00**
TOTAL GERAL				**49.000,00**	**49.000,00**

DECRETO Nº 40.601 de 09 de setembro de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, em seus arts. 35 e 37, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024**,** Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 38.00000 (Trinta e oito mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 09 de setembro de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.601/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	15.122.0014.250128	3.3.90.37	1.500.1	38.000,00	
	15.122.0014.250128	4.4.90.52	1.500.1		38.000,00
SUB-TOTAL				**38.000,00**	**38.000,00**
TOTAL GERAL				**38.000,00**	**38.000,00**

DECRETO Nº 40.602 de 09 de setembro de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024**,** Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 509.000,00 (Quinhentos e nove mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 09 de setembro de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.602/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
340002-SEMUR	14.122.0014.250107	3.3.90.39	1.500.1	24.000,00	
	14.422.0003.122600	3.3.90.39	1.500.1	25.000,00	
	14.422.0003.122800	3.3.90.39	1.501.1	70.000,00	
	14.126.0014.250226	3.3.90.30	1.500.1		10.000,00
	14.126.0014.250226	4.4.90.52	1.500.1		14.000,00
	14.422.0003.122600	4.4.90.52	1.500.1		10.000,00
	14.422.0003.122700	3.3.90.30	1.500.1		5.000,00
	14.422.0003.222900	3.3.90.32	1.500.1		5.000,00
	14.422.0003.222900	4.4.90.52	1.500.1		5.000,00
	14.422.0003.235200	3.3.90.39	1.501.1		30.000,00
	14.422.0003.235500	4.4.90.51	1.501.1		40.000,00
	SUB-TOTAL			**119.000,00**	**119.000,00**
590002-SEMDEC	11.333.0005.117100	3.3.90.39	1.500.1	390.000,00	
	11.334.0012.117400	4.4.90.52	1.500.1		90.000,00
	19.572.0005.117000	3.3.50.41	1.500.1		100.000,00
	19.572.0005.117000	3.3.90.35	1.500.1		50.000,00
	19.572.0005.117000	3.3.90.36	1.500.1		100.000,00
	19.572.0005.117000	4.4.90.52	1.500.1		50.000,00
	SUB-TOTAL			**390.000,00**	**390.000,00**
	TOTAL GERAL			**509.000,00**	**509.000,00**

DECRETO Nº 40.603 de 09 de setembro de 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 09 de setembro de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.603/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.242.0003.120200	3.3.50.43	1.660.3	322.000,00	
	08.243.0003.234500	3.3.50.43	2.661.3	200.000,00	
	08.244.0014.231000	3.3.90.36	1.660.3		50.000,00
	08.244.0014.231000	3.3.90.39	2.661.3		200.000,00
	08.244.0014.231100	3.3.90.39	1.660.3		190.000,00
	08.244.0014.231300	3.3.90.36	1.660.3		42.000,00
	08.244.0014.231300	3.3.90.39	1.660.3		40.000,00
	SUB-TOTAL			**522.000,00**	**522.000,00**
	TOTAL GERAL			**522.000,00**	**522.000,00**

DECRETO Nº 40.604 de 09 de setembro de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso IV, alínea "C".

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 09 de setembro de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.604/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.213000	3.3.90.30	1.599.3	230.000,00	
	12.361.0014.233300	3.3.90.39	1.599.3		230.000,00
	SUB-TOTAL			**230.000,00**	**230.000,00**
	TOTAL GERAL			**230.000,00**	**230.000,00**

DECRETO Nº 40.605 de 09 de setembro de 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 09 de setembro de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.605/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
240002-CASA CIVIL	08.244.0012.103300	4.4.90.52	1.754.1	12.000.000,00	
	SUB-TOTAL			**12.000.000,00**	
301110-FMS	10.302.0002.215100	3.3.50.85	1.754.1		12.000.000,00
	SUB-TOTAL				**12.000.000,00**
	TOTAL GERAL			**12.000.000,00**	**12.000.000,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 40.606 de 09 de setembro de 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 154266/2025 – SMS.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 09 de setembro de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.606/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250106	3.3.90.30	2.500.1	200.000,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.37	2.500.1	2.810.000,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.39	2.500.1	2.780.000,00	
	10.122.0014.250106	4.4.90.52	2.500.1	1.000.000,00	
	10.126.0002.115000	3.3.90.40	2.500.1	350.000,00	
	10.126.0002.115000	4.4.90.40	2.500.1	2.000.000,00	
	10.301.0002.114600	3.3.90.39	2.500.1	400.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	2.500.1	5.000.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.34	2.500.1	4.000.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	2.500.1	1.050.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	2.500.1	410.000,00	
SUB-TOTAL				**20.000.000,00**	
TOTAL GERAL				**20.000.000,00**	

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 40.607 de 09 de setembro de 2025

Remaneja cargos em Comissão da Secretaria de Governo – SEGOV no âmbito da Administração Direta e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado da Secretaria de Governo – SEGOV, os seguintes Cargos em Comissão, na forma que segue:

I - 01 (um) Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, para a Secretaria Municipal da Reparação – SEMUR;

II - 02 (dois) Assessores Estratégicos de Gestão I, Grau 54, para a Secretaria Municipal da Reparação – SEMUR.

Art. 2º O remanejamento previsto neste Decreto não implica em incremento de despesa.

Art. 3º O Órgão mencionado neste Decreto submeterá à aprovação do Prefeito, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da presente publicação, as suas respectivas estruturas organizacionais devidamente revisadas e compatibilizadas com as modificações realizadas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de 04 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 09 de setembro de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

ISAURA GENOVEVA OLIVEIRA NETA
Secretário Municipal da Reparação

DECRETOS SIMPLES

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 04/09/2025, publicado no DOM de 05/09/2025, referente à nomeação de LEANA MORENO MATTEI e exoneração de EUGENIA FRAGA SANTIAGO,

Onde se lê:

Nomear LEANA MORENO MATTEI,... ....e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, EUGENIA FRAGA SANTIAGO.

Leia-se:

Considerar nomeada, desde 09/09/2025, LEANA MORENO MATTEI,... ....e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, EUGENIA FRAGA SANTIAGO.

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PORTARIA Nº 100/2025

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 04/06/2025, o servidor **EMILSON SANTOS DA SILVA**, matrícula 3019000, da função de confiança, de Encarregado, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Governo, por motivo de aposentadoria.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 09 de setembro de 2025.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2025 ÀS 09:00h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 33936.2021
AUTO DE INFRAÇÃO N°. 880435.2021 - ISS-ACESSÓRIA
RECORRENTE: TERRA FIRME DA BAHIA LTDA -ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE (S): IRACI DE SOUZA BARBOSA FILHA E OUTROS
ADVOGADO (S): ROBERTO QUIROCA MOSQUERA (OAB-SP nº 83.755), RENATA CORREA CUBAS (OAB-SP nº 116.851), PAMELA V. SOUZA RAMAGNOLI (OAB-SP nº 406.159) E CAMILA BRAVIM OLIVEIRA (OAB-SP nº 491.652)
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA - ISSQN - ACESSÓRIA - AFASTADAS AS PRELIMINARES DE NULIDADE. FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFSE), EM FUNÇÃO DA COMPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVISTAS NOS SUBITENS 10.02, 17.01 E 17.03 DA LISTA DE SERVIÇOS. OS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO RECORRENTE NÃO COMPROVAM A INEXATIDÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DE ONDE SE PRESUME POR EXATOS OS VALORES NELA CONSTANTES. APLICAÇÃO DA PENALIDADE ATUAL CONSTANTE NO ARTIGO 112, II, "A" DO CTRMS, APÓS AS ALTERAÇÕES FEITAS PELA LEI 9.601/21, POR SER MENOS SEVERA CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 106, II, "C" DO CTN. 1 - Afastadas as preliminares de nulidade, pois foi comprovado que tanto o lançamento, como a decisão em primeira instância, obedeceu ao disposto na legislação tributária municipal. **2 -** Comprovação através da NFL 336/2021, da prestação de serviços prevista nos subitens 10.02, 17.01 e 17.03 da lista de serviços, contrariando a tese do recorrente de que as atividades por ele desenvolvidas se caracterizam como cessão de direito de exploração comercial, que não seriam sujeitas a incidência do ISS. **3** - Base de cálculo da obrigação principal apurada a partir da análise da documentação fisco contábil - ECD (Escrituração Contábil Digital) e da conta contábil "SERVIÇOS PRESTADOS LICENÇA DE USO, CÓDIGO 412", razão contábil dos exercícios de 2018 e 2019 e lançamentos da conta contábil "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CÓDIGO 411", razão contábil do exercício de 2020, bem como através da análise dos contratos carreados aos autos. **4 -** Os argumentos e os documentos juntados pelo contribuinte no seu recurso, não são capazes de comprovar a inexatidão dos demonstrativos contábeis, levando a presunção de que são exatos os valores nele constantes, em conformidade com o disposto no artigo 296-D e seu § único da Lei 7.186/06. **5 -** Aplicação da penalidade disposta no artigo 112, II, "a" do CTRMS, após as alterações feitas pela Lei 9.601/21, que prevê a penalidade de R$ 350,00 por nota fiscal não emitida, estabelecendo o limite de R$ 10.000,00 por documento lavrado, por ser menos severa conforme disposto no artigo 106, II, "c" do CTN. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE FL.261. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

O processo será encaminhado à Representação Fiscal - REFIC, em obediência ao § 3º do artigo 309-C, da Lei Municipal nº 7.186 de 27/12/2006 (CTRMS).

Salvador, 09 de setembro de 2025.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

CONVITE

RECORRENTE	**DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**
PROCESSO Nº	12.771/2019
INSCRIÇÃO Nº	696.644-6
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO(S)	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A DILIGÊNCIA DETERMINADA PELA CONSELHEIRA RELATORA E A MANIFESTAÇÃO DO SELAN E DO SECOP, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00H) - PARA VISTA E CONHECIMENTO. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 09 de setembro de 2025

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho.

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
DESPACHO DENEGATÓRIO

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

RECORRENTE	**ACADEMIA DE ESPORTES BELA VISTA**
RECORRIDO	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
PROCESSOS Nº	45.806/2020 E 45.804/2020
NFL / AI Nº	783.2020 E 880197.2020
TRIBUTO	ISS
ADVOGADO(A)	BERNARDO SANJUAN BORGES (OAB/BA 52.829) E OUTROS
DESPACHO DENEGATÓRIO	DECIDO: INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO, POR NÃO ULTRAPASSAR OS PRESSUPOSTOS NECESSÁRIOS AO EXAME DE ADMISSIBILIDADE, A SABER: FALTA DE INDICAÇÃO DE DECISÃO PARADIGMÁTICA, BEM COMO FALTA DE DEMONSTRAÇÃO DE PRECISA DIVERGENTE ENTRE JULGADOS DAS CÂMARAS EXISTENTES NESTE CMT. PORTANTO, O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO É REJEITADO LIMINARMENTE, POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 310, "CAPUT", E §§ 1º E 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), INTRODUZIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013, COMBINADO COM § 1º DO ARTIGO 45 DO REGIMENTO INTERNO - RICMT. RECURSO DE REVISÃO REJEITADO.

Salvador, 09 de setembro de 2025

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 964/2025

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMED nº 86400/2024, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 20% (vinte por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da Servidora ISABEL CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA EZINWA, matrícula 3093619, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, para cuidado e acompanhamento terapêutico do filho com deficiência.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09 de setembro de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 965/2025

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMED nº 55463/2024, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 20% (vinte por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da Servidora CLEIDE CONCEIÇÃO DOS SANTOS RESSURREIÇÃO, matrícula 3129748, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, para cuidado e acompanhamento terapêutico do filho com deficiência.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09 de setembro de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 936/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Designar o servidor **MOABE SILVA MARINHO JUNIOR**, matrícula **3158196,** Gerente PMAT, Grau 57, no período de 22/09/2025 a 01/10/2025, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria Geral de Governança e Projetos, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular **REYNALDO HÉLIO DA COSTA NETO,** matrícula **3151126**, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 03 de setembro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
36688/2024	SEFAZ	ANTONIO CLAUDIO SILVA DE VASCONCELLOS	1.660

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09 de setembro de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90051/2025
PROCESSO: 234937/2024
OBJETO: Registro de Preços de tinta acrílica
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 139/2025
CONTRATADO: PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 11.424.500/0001-77
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
GCM
PGMS
CODESAL
SECIS
SEGOV
SEMAN
SEMDEC
SEMOB
SEMOP
SMS
SPMJ
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025
ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
Leonardo Abilio Almeida
PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200010309	TINTA ACRILICA SEMIBRILHO BRANCO NEVE 18L	LT	285,00
2	200011358	TINTA LATEX PVA BRANCA FOSCO 18L	LT	140,00
3	200016276	TINTA ACRILICA EXTERNA VERDE FOLHA QUADRA SEMIBRILHO 18L	LT	190,00
4	200016277	TINTA ACRILICA EXTERNA VERMELHO SEMIBRILHO 18L	LT	190,00
5	200016278	TINTA ACRILICA EXTERNA BRANCA QUADRA SEMIBRILHO 18L	LT	170,00
6	200016279	TINTA ACRILICA P/ PISO EXTERNA COR CONCRETO FOSCO 18L	LT	170,00
7	200016576	TINTA ACRILICA EXTERNA SEMIBRILHO AMARELA 18L	LT	190,00
8	200016577	TINTA ACRILICA EXTERNA AZUL SEGURANÇA SEMIBRILHO 18L	LT	180,00
9	200016600	TINTA ACRILICA P/ PISO VERDE FOSCO 18L	LT	166,00
10	200016601	TINTA ACRILICA P/ PISO AZUL FOSCO 18L	LT	166,00
11	200016602	TINTA ACRILICA P/ PISO AMARELO OURO FOSCO 18L	LT	166,00
12	200016721	TINTA ACRILICA PISO / PAREDE BRANCA FOSCO 18L	LT	166,00
13	200016722	TINTA ACRILICA PISO / PAREDE AZUL DEL REY FOSCO 18L	LT	166,00
14	200016746	TINTA ACRILICA EXTERNA/ INTERNA ALGODAO EGIPICIO SEMIBRILHO 3,6L	UN	70,00
15	200017215	TINTA ACRILICA EXTERNA/ INTERNA MARFIM SEMIBRILHO 18L	LT	200,00
16	200017216	TINTA ACRILICA EXTERNA/ INTERNA LARANJA SEMIBRILHO 18L	LT	180,00
17	200019198	TINTA ACRILICA ACABAMENTO FOSCO BRANCO NEVE 18L	LT	150,00
18	200019730	TINTA ACRILICA P/ PISO PRETA FOSCO 18L	LT	150,00

Salvador, 09 de setembro de 2025.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90051/2025
PROCESSO: 234937/2024
OBJETO: Registro de Preços de tinta acrílica
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 140/2025
CONTRATADO: PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 11.424.500/0001-77
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
GCM
PGMS
CODESAL
SECIS
SEGOV
SEMAN
SEMDEC
SEMOB
SEMOP
SMS
SPMJ
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025
ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

LEONARDO ABILIO ALMEIDA
PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200010309	TINTA ACRILICA SEMIBRILHO BRANCO NEVE 18L	LT	285,00
2	200011358	TINTA LATEX PVA BRANCA FOSCO 18L	LT	140,00
3	200016276	TINTA ACRILICA EXTERNA VERDE FOLHA QUADRA SEMIBRILHO 18L	LT	190,00
4	200016277	TINTA ACRILICA EXTERNA VERMELHO SEMIBRILHO 18L	LT	190,00
5	200016278	TINTA ACRILICA EXTERNA BRANCA QUADRA SEMIBRILHO 18L	LT	170,00
6	200016279	TINTA ACRILICA P/ PISO EXTERNA COR CONCRETO FOSCO 18L	LT	170,00
7	200016576	TINTA ACRILICA EXTERNA SEMIBRILHO AMARELA 18L	LT	190,00
8	200016577	TINTA ACRILICA EXTERNA AZUL SEGURANÇA SEMIBRILHO 18L	LT	180,00
9	200016600	TINTA ACRILICA P/ PISO VERDE FOSCO 18L	LT	166,00
10	200016601	TINTA ACRILICA P/ PISO AZUL FOSCO 18L	LT	166,00
11	200016602	TINTA ACRILICA P/ PISO AMARELO OURO FOSCO 18L	LT	166,00
12	200016721	TINTA ACRILICA PISO / PAREDE BRANCA FOSCO 18L	LT	166,00
13	200016722	TINTA ACRILICA PISO / PAREDE AZUL DEL REY FOSCO 18L	LT	166,00
14	200016746	TINTA ACRILICA EXTERNA/ INTERNA ALGODAO EGIPICIO SEMIBRILHO 3,6L	UN	70,00
15	200017215	TINTA ACRILICA EXTERNA/ INTERNA MARFIM SEMIBRILHO 18L	LT	200,00
16	200017216	TINTA ACRILICA EXTERNA/ INTERNA LARANJA SEMIBRILHO 18L	LT	180,00
17	200019198	TINTA ACRILICA ACABAMENTO FOSCO BRANCO NEVE 18L	LT	150,00
18	200019730	TINTA ACRILICA P/ PISO PRETA FOSCO 18L	LT	150,00

Salvador, 09 de setembro de 2025

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90062/2025
PROCESSO: 145262/2024
OBJETO: Registro de Preços de papéis diversos.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 143/2025
CONTRATADO: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA
CNPJ: 26.976.381/0001-32
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
CGM
CODESAL
FCM
FGM
FMLF
GABVP
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.
ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
GILMAR ARAUJO NEVES
MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200003054	PAPEL ALCALINO SULFITE BRANCO A4 180G/M²	PC	12,80
2	200003139	PAPEL P/ REPRODUÇAO ALCALINO 75G/M² A4 BRANCO	PC	20,60
3	200003138	PAPEL P/ REPRODUÇAO ALCALINO 75G/M² A4 AMARELO	PC	26,98
4	200003140	PAPEL P/ REPRODUÇAO ALCALINO 75G/M² A3 BRANCO	PC	52,22
5	200019028	PAPEL P/ REPRODUÇAO ALCALINO 75G/M² A4 AZUL	PC	26,98
6	200003141	PAPEL P/ REPRODUÇAO ALCALINO 75G/M² A4 ROSA	PC	26,98
7	200003142	PAPEL P/ REPRODUÇAO ALCALINO 90G/M² A4 BRANCO	PC	32,47

Salvador, 09 de setembro de 2025

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90062/2025
PROCESSO: 145262/2024
OBJETO: Registro de Preços de papéis diversos.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 144/2025
CONTRATADO: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 12.011.917/0001-70
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
CGM
CODESAL
FCM
FGM
FMLF
GABVP
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SEDUR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.
ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
VICTOR FREITAS MEDEIROS
ALEA COMERCIAL LTDA EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200003065	PAPEL CAMURÇA AZUL 400 X 600MM	FL	2,88
2	200003066	PAPEL CAMURÇA BRANCO 400 X 600MM	FL	2,88
3	200003068	PAPEL CAMURÇA LARANJA 400 X 600MM	FL	2,88
4	200003069	PAPEL CAMURÇA MARRON 400 X600MM	FL	2,88
5	200003070	PAPEL CAMURÇA PRETO 400 X 600MM	FL	2,88
6	200003067	PAPEL CAMURÇA VERMELHO 400 X 600MM	FL	2,88
7	200025944	PAPEL CARBONO AZUL 210 X 297MM	PC	44,55
8	200025945	PAPEL CARBONO PRETO 210 X 297MM	PC	44,55
9	200003077	PAPEL CARMEM AZUL 480 X 660MM	FL	1,58
10	200003079	PAPEL CARMEM PRETO 480 X 660MM	FL	1,58
11	200003080	PAPEL CARMEM VERDE 480 X 660MM	FL	1,58
12	200003081	PAPEL CARMEM VERMELHO 480 X 660MM	FL	1,58
13	200003084	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	MT	2,63
14	200025622	PAPEL COUCHE BRANCO 180G/M² A4	PC	25,57
15	200003088	PAPEL CREPOM AMARELO 480 X 2000MM	FL	2,48
16	200003089	PAPEL CREPOM AZUL 480 X 2000MM	FL	2,48
17	200003090	PAPEL CREPOM BRANCO 480 X 2000MM	FL	2,48
18	200024761	PAPEL CREPOM ESTAMPADO	FL	3,55
19	200003091	PAPEL CREPOM LARANJA 480 X 2000MM	FL	2,48
20	200003096	PAPEL DUPLEX AMARELO 250G 480 X 660MM	UN	1,83
21	200003097	PAPEL DUPLEX AZUL 250G 480 X 660MM	UN	1,83
22	200003098	PAPEL DUPLEX BRANCO 250G 660 X960 MM	UN	1,83
23	200003099	PAPEL DUPLEX ROSA 250G 480 X 660MM	UN	1,83
24	200004224	PAPEL DUPLEX VERDE 250G 480 X 660MM	UN	1,83
25	200003100	PAPEL DUPLEX VERMELHO 250G 480 X 660MM	UN	1,83
26	200006034	PAPEL LAMINADO AMARELO 500 X 600MM	FL	2,11
27	200003115	PAPEL LAMINADO AZUL 490 X 590MM	FL	1,85
28	200004702	PAPEL LAMINADO DOURADO 500 X 600MM	FL	2,11
29	200006803	PAPEL LAMINADO LILAS 500 X 600MM	FL	2,11
30	200006804	PAPEL LAMINADO PRATEADO 500 X 600MM	FL	2,11
31	200003117	PAPEL LAMINADO VERDE 490 X 590MM	FL	1,85
32	200003118	PAPEL LAMINADO VERMELHO 490 X 590MM	FL	1,85
33	200003120	PAPEL LEMBRETE 50G/M² 70X100MM BRANCO	BL	16,10
34	200006822	PAPEL METRO KRAFT 1200MM	BO	216,90
35	200003128	PAPEL METRO P/ FLIP-CHART 50 FOLHAS BRANCO	FL	1,30
36	200003045	PAPEL METRO PARDO 660 X 960MM	FL	1,58
37	200003134	PAPEL OPALINE BRANCO 180G/M² A4 210X297MM	FL	0,31
38	200015925	PAPEL P/ PLOTTER SULFITE 75G	RL	87,43
39	200003166	PAPEL SEDA AMARELO 500 X 700MM	FL	0,34
40	200003167	PAPEL SEDA AZUL 500 X 700MM	FL	0,34
41	200005048	PAPEL SEDA AZUL MARINHO 500 X 700MM	FL	0,34
42	200003168	PAPEL SEDA BRANCO 500 X 700MM	FL	0,34
43	200005919	PAPEL SEDA LARANJA 500 X 700MM	FL	0,34
44	200006801	PAPEL SEDA MARROM 500 X 700MM.	FL	0,34
45	200005049	PAPEL SEDA ROSA 500 X 700MM	FL	0,34
46	200005920	PAPEL SEDA ROXO 500 X 700MM	FL	0,34
47	200003169	PAPEL SEDA VEMELHO 500 X 700MM	FL	0,34
48	200003170	PAPEL SEDA VERDE 500 X 700MM	FL	0,34
49	200003184	PAPEL VERGE TEXTURIZADO 180G/M² BRANCO 210 X 297MM	PC	19,20
50	200003157	PAPEL VERGE TEXTURIZADO 120G/M² BRANCO 210 X 297MM 50FLS	PC	16,84
51	200003159	PAPEL VERGE TEXTURIZADO 120G/ M² CREME 210 X 297MM 50 FLS	PC	16,16

Salvador, 09 de setembro de 2025.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90062/2025
PROCESSO: 145262/2024
OBJETO: Registro de Preços de papéis diversos.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 145/2025
CONTRATADO: IZAPEL COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 55.191.459/0001-01
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
CGM
CODESAL
FCM
FGM
FMLF
GABVP
GCM
PGMS

ÓRGÃO/ENTIDADE
SECIS
SECOM
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.
ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
RAÍZA GUIMARÃES MENEZES
IZAPEL COMÉRCIO LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200003054	PAPEL ALCALINO SULFITE BRANCO A4 180G/M²	PC	15,50
2	200003139	PAPEL P/ REPRODUÇAO ALCALINO 75G/M² A4 BRANCO	PC	28,50
3	200003138	PAPEL P/ REPRODUÇAO ALCALINO 75G/M² A4 AMARELO	PC	27,26
4	200003140	PAPEL P/ REPRODUÇAO ALCALINO 75G/M² A3 BRANCO	PC	79,58
5	200019028	PAPEL P/ REPRODUÇAO ALCALINO 75G/M² A4 AZUL	PC	27,26
6	200003141	PAPEL P/ REPRODUÇAO ALCALINO 75G/M² A4 ROSA	PC	27,26
7	200003142	PAPEL P/ REPRODUÇAO ALCALINO 90G/M² A4 BRANCO	PC	43,31

Salvador, 09 de setembro de 2025.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

Conselho Municipal de Previdência Do Servidor - COMPRES

RESOLUÇÃO Nº 018/2025

O CoNSELHO Municipal dA Previdência do Servidor, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 067/2017, torna pública a pauta de julgamento dos recursos apresentados contra o indeferimento de benefício previdenciário, que ocorrerá na reunião ordinária designada para o dia 11 de setembro de 2025:

PAUTA DE JULGAMENTO DE RECURSOS - Dia 11/09/2025 (quinta-feira), a partir das 11:00h.
LOCAL: Sala de reunião da Diretoria de Previdência - DPR, situada na Avenida Joana Angélica, nº 399, Nazaré - Edifício Fernando José Rocha, 2º andar.

Relator - DANIEL RIBEIRO SILVA
Processo nº 2024.2051.1201260PA - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição requerida por ALMÉRIO DA SILVA DE SANTANA.

Relator - DANIEL RIBEIRO SILVA

Processo nº 2025.2051.300147PA; 2025.2051.300148PA; 2025.2051.300149PA – Habilitação à Pensão instituída pelo ex-segurado JORGE DE NUN' ALVARES PEREIRA, requerida por LISIANY BATISTA DE NUN' ALVARES E OUTROS.

Em 09 de setembro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Presidente do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 747/2025

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24 de abril de 2025,

RESOLVE:
DEFERIR, com fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, o requerimento referente a licença para aprimoramento profissional da Coordenadora Pedagógica **CLEIDE PEREIRA OLIVEIRA**, matrícula 3091492, Processo 33178/2025.

A licença terá vigência de 3 (três) meses, com início na data da publicação deste ato, devendo a servidora beneficiada observar o disposto no Capítulo V do Decreto n. 26.168/2015 - Artigos 45 a 49.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de setembro de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

Conselho Municipal de Educação - CME

RETIFICAÇÃO NA RESOLUÇÃO DO CME Nº059/2025

Na Resolução CME nº059/2025, publicada no DOM nº 9.106 06 a 08 de setembro de 2025.

ONDE SE LÊ:

INSTITUIÇÃO	RAZÃO SOCIAL/CNPJ
MANBRE EDUCAÇÃO	MANBRE EDUCAÇÃO LTDA CNPJ: 22.656.475/0001-73

LEIA-SE:

INSTITUIÇÃO	RAZÃO SOCIAL/CNPJ
MAMBRE EDUCAÇÃO	MAMBRE EDUCAÇÃO LTDA CNPJ: 22.656.475/0001-73

Salvador, 09 de setembro de 2025.

ADENILDES TELES DE LIMA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 374/2025

O Secretário Municipal da Saúde no uso das atribuições legais e de acordo com os arts. arts 193 e seguintes da Lei Municipal Complementar nº 01, de 15 de março de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA,** através da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 256/2023, publicada no DOM de N.º 8.558 de 16 de junho de 2023 designando **ROGERIO SILVA MONTEIRO SANTANA**, Agente Técnico Administrativo, Matricula N.º 3091510, **GABRIEL PACHECO CASQUEIRO**, Analista de Planejamento de Infraestrutura e Obras Públicas, Matricula 3013924 e **MOISES GOMES DA SILVA FILHO**, Agente Técnico Administrativo, Matricula N.º 3013913, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias apurar os fatos narrados nos Processos Administrativos nº 131438/2024; 208987/2024; 225975/2024; 257379; 50635/2025; 52288/2025; 103284/2025 e 144550/2025, indicando no relatório final o quanto determinado no artigo 198 da Lei Municipal Complementar nº 01/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 04 de setembro de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 39/2025

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **THIAGO COSTA SOUZA SANTANA**, matrícula nº 3158099, Coordenador II, grau 55, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral, grau 58, em substituição ao titular **LUAN JOAQUIM DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 3164697, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 03/09/2025 a 02/10/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 09 de setembro de 2025.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA 202/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão da Comissão Deliberativa, nomeada pela Portaria nº 164/2024, publicada no DOM nº 8.841, que avaliou o (s) requerimento (s) da ajuda de custo, com base no Decreto nº 37.298/2023 alterado pelos Decretos nº 37.636/2023 e 39.546/2024 que regulamentam a Lei Municipal nº 9.665/2023.

ATLETA/PARATLETA	CPF	PROCESSO	DECISÃO
THAILA GUIMARÃES NUNES	110.XXX.815-62	170891/2025	DEFERIDO
PAULO ALCANTARA DA COSTA PENNA	018.XXX.575-01	171099/2025	DEFERIDO
LEANDRO SANTOS ARARIBA	057.XXX.715-00	171747/2025	DEFERIDO
YSADORA BATISTA DE JESUS	869.XXX.995-33	170953/2025	DEFERIDO
FRANCYNY CLARA GIL-BRAZ COSTA	122.XXX.195-02	171040/2025	DEFERIDO
SAMARA SANTOS CARNEIRO	864.XXX.765-43	170934/2025	DEFERIDO

Ficam convocados (as) os (as) interessados (as) para assinatura dos Termos de Compromisso, no prazo de 15 dias, conforme art. 8º do Decreto nº 37.298/2023, sob pena de perda do direito ao benefício.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 09 de setembro de 2025.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 203/2025

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 08/09/2025 a 22/09/2025, a servidora Catarina Garcia Menezes Pinto dos Santos, matrícula 3120124, Secretaria de Gabinete, Grau 51, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Subcoordenador II, Grau 53, em substituição por motivo de férias do titular, Antônio César Lima Costa, matrícula 3153479.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 09 de setembro de 2025.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

Conselho Municipal De Esporte E Lazer De Salvador - COMELS

PORTARIA Nº 17/2025

O Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Salvador-COMELS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público divulgar lista de credenciamento ao COMELS das entidades executoras do esportes e lazer do Município de Salvador:

ENTIDADE	SITUAÇÃO
FEDERAÇÃO DE HAPKIDO DA BAHIA	CREDENCIADA
FEDERACAO DE TENIS DE MESA DA BAHIA	CREDENCIADA
CENTRO ESPORTIVO, ASSISTENCIAL E MOBILIZADOR	CREDENCIADA
INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL PELA PRATICA ESPORTIVA	CREDENCIADA
ASSOCIACAO DE SKATISTAS CRISTAOS DO BRASIL	CREDENCIADA

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE SALVADOR-COMELS

Salvador, 09 de setembro 2025.

EDVALDO VALÉRIO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 243/2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-13420/2024 de 17/07/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Renovação da Licença de Operação 2022-SEDUR/CLA/LO-01, publicada no DOM nº 8.204 de 20 de janeiro de 2022, mediante a Portaria 10/2022, por novo prazo de 03 (três) anos, à BRF S.A., inscrita no CNPJ 01.838.723/0264-36, para operação de Entrepostos Aduaneiros de Produtos Não Perigosos, Terminais de Estocagem e Distribuição de Produtos Não Perigosos e Não Classificados, com área total de 15,10 ha, com Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) emitindo vazão média de 0,23 l/s, localizada na Rodovia BR-324, Km 12,5, sentido Salvador/Feira de Santana, Palestina, delimitado pelas coordenadas geográficas: 12°51'47,85"S, 38°25'23,31"O; 12°51'45,58"S, 38°25'22,26"O; 12°51'44,07"S, 38°25'04,95"O; 12°51'48,49"S, 38°25'03,59"O; 12°51'48.70"S, 38°25'04.95"O; 12°51'50.77"S, 38°25'06.47"O; 12°51'51.79"S, 38°25'12.16"O; 12°51'50.12"S, 38°25'13.90"O; 12°51'48.83"S; 38°25'14.45"O; 12°51'47.55"S, 38°25'16.81"O; 12°51'49.65"S, 38°25'18.19"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes que constam, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais modificações de atividade e/ou estruturais realizadas durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;

II. Manter atualizados e disponíveis à fiscalização: o Termo de Viabilidade de Localização (TVL) e todas as Licenças devidamente necessárias, Alvará de Saúde, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro (AVCB), o Plano de Emergência Ambiental (PEA), o Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais (PGR) e a Análise Preliminar de Perigos (APP), informando os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam se originar nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitá-los, assim como para se proteger dos mesmos, conforme a NR-1;

III. Apresentar, semestralmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens plásticas, papel/papelão, lâmpadas, pilhas, baterias, filtros, sucatas, pallets, EPIs usados, entre outros), e ainda, em atendimento à Portaria nº 280 de 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (SINIR) e emitir através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR), a serem anexados ao referido relatório;

IV. Acondicionar separadamente dos demais resíduos, os rejeitos comuns recicláveis (papel, papelão, plástico, vidro e metal), para evitar contaminação. Realizar a coleta seletiva interna, armazenando-os em lixeiras devidamente identificadas, destinando-os preferencialmente para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) - Lei nº 12.305/10. Apresentar relatório comprobatório semestralmente;

V. Sob hipótese alguma poderão ser acondicionados resíduos e materiais contaminados em área permeável do imóvel;

VI. Cumprir as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do empreendimento;

VII. Manter o ambiente limpo e organizado e apresentar anualmente o certificado de comprovação do serviço de controle de vetores e pragas urbanas, assinado pelo responsável técnico;

VIII. Capacitar e fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e de Proteção Coletiva (EPC) aos funcionários, se responsabilizando pela fiscalização do uso correto dos mesmos, conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI), Portaria GM nº 3.214 de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

IX. Comunicar, de imediato, a ocorrência de qualquer acidente ou ação resultante das atividades desenvolvidas que afete direta ou indiretamente o meio ambiente, na área de influência do empreendimento, adotando as medidas corretivas cabíveis;

X. Armazenar as lâmpadas fluorescentes contendo vapores de mercúrio, de forma a preservar a sua estrutura física e garantir que a coleta e destinação final seja realizada por empresas com licença ambiental para o transporte e recuperação deste metal. Manter cópia de documentação comprobatória para fins de fiscalização;

XI. Encaminhar os resíduos sólidos de Classe I (perigosos), caso haja, apenas e tão somente, para empresas com licença ambiental para coleta, transporte e destinação dos mesmos. Apresentar semestralmente a documentação comprobatória da destinação, junto ao relatório de execução do PGRS;

XII. Acondicionar adequadamente os resíduos oleosos gerados no empreendimento durante manutenção preventiva de equipamentos, enviando-os para empresas que realizem sua reciclagem, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 362 de 27/06/2005. Apresentar semestralmente a documentação comprobatória da destinação, junto ao relatório de execução do PGRS;

XIII. Operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistema de combate a incêndio;

XIV. Implementar o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da empresa, elaborado conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site da SEDUR em 'serviços - formulários'. Apresentar, semestralmente durante a vigência da licença, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;

XV. Implementar o sistema de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para os seguintes resíduos: pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista e produtos eletroeletrônicos e seus componentes, de acordo com a Lei nº 12.305 /2010. Anexar os comprovantes de destinação ao relatório de execução do PGRS;

XVI. Segregar, armazenar, transportar e destinar todos os resíduos gerados durante a desativação e desmobilização da antiga Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) de forma ambientalmente adequada. Anexar os comprovantes de destinação ao relatório de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;

XVII. Operar, inspecionar e manter em condições adequadas de funcionamento todos os componentes do sistema de armazenamento de amônia. Apresentar, na renovação da licença ambiental, o resultado do ensaio de estanqueidade realizado no tanque aéreo, tubulações e conexões, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

XVIII. Apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e o alvará da Vigilância Sanitária, válidos;

XIX. Sob nenhuma hipótese a empresa poderá realizar supressão de vegetação e/ou movimentações de terra na faixa de Área de Preservação Permanente (APP) dos corpos hídricos existentes no entorno imediato do terreno;

XX. Apresentar, antes do início da operação da ETE, a outorga de direito de uso dos recursos hídricos com o ponto de lançamento do efluente tratado devidamente atualizado;

XXI. Manter o manual prático de operação e manutenção da ETE em local de fácil acesso, promovendo a capacitação dos funcionários para sua implementação. Apresentar, semestralmente após o início da operação da ETE, relatório da execução do manual consubstanciado com os registros fotográficos e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

XXII. Lançar efluentes no corpo de água receptor obedecendo às condições, padrões e exigências dispostos na Resolução CONAMA nº 430/2011 para os demais parâmetros não outorgados por diluição (os parâmetros outorgados por diluição, conforme Portaria INEMA nº 17.280/18 são DBO5,20 e Coliformes Termotolerantes);

XXIII. Manter no empreendimento e apresentar semestralmente após o início da operação da ETE, relatório do monitoramento consubstanciado com laudos de análises laboratoriais (realizadas em instituição devidamente acreditada pelo INMETRO) do efluente bruto e tratado a ser lançado para os parâmetros: temperatura, alcalinidade, Ph, ácidos graxos voláteis, sólidos totais, sólidos sedimentáveis, OD, DQO, DBO5,20, nitrato, nitrito, amônia, fósforo total, cloro residual e coliformes termotolerantes, com frequência: diária; semanal, quinzenal e mensal, de acordo com a Resolução CONAMA nº 430/2011, que dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357 de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA;

XXIV. Atender aos condicionantes estabelecidos na outorga de direito de uso dos recursos hídricos emitida pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA;

XXV. Em caso de desativação ou encerramento definitivo do empreendimento ou atividade, solicitar com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias a Autorização Ambiental (AA) para encerramento da licença vigente, acompanhada do Plano de Encerramento de Atividades e da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico pela sua elaboração.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local, na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental se refere à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 27 de agosto de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 245/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Nº 8.915/2015, no Decreto Nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 8765 / 2025 em 16/07/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL nº 2025-SEDUR/CLA/AA-46**, pelo prazo de **02 (dois)** anos, a **MOOD BA SOL BAHIA CONSTRUÇÕES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **57.325.190/0001-34**, para **atividade de demolição manual e/ou mecanizada**, em uma área a ser demolida de 11.034,00 m^2, gerando um volume de demolição de 8.190,54 m^3, localizada na Rua Manoel Antônio Galvão, 750, Pituaçu, Salvador-BA, delimitado pelas coordenadas geográficas: 12°57'48.01"S, 38°24'18.01"O; 12°57'47.11"S, 38°24'16.15"O; 12°57'43.97"S, 38°24'20.29"O; 12°57'43.74"S, 38°24'20.10"O; 12°57'42.58"S, 38°24'21.66"O; 12°57'42.81"S, 38°24'21.83"O; 12°57'42.35"S, 38°24'22.52"O; 12°57'43.95"S, 38°24'23.78"O; 12°57'44.17"S, 38°24'23.54"O; 12°57'44.06"S, 38°24'23.25"O; 12°57'45.97"S, 38°24'20.74"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Manter esta SEDUR informada de qualquer alteração nas áreas a serem demolidas que não tenham sido previstas neste processo devendo, neste caso, solicitar nova Autorização Ambiental;

II. Somente iniciar a execução da demolição após a emissão do Alvará de Demolição, por parte desta SEDUR;

III. Adotar as recomendações constantes no Atestado de Viabilidade de Serviços de Demolição emitido pela LIMPURB;

IV. Realizar o correto manejo e destinação dos resíduos de demolição/construção, devendo priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de terraplanagem), como preconiza a Resolução CONAMA 307/2002 e alterações e Lei Federal 12305/2010, adotando as diretrizes constantes no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRCC apresentado. Caso não possam ser reutilizados na própria obra, encaminhá-los para usinas de reciclagem ou Aterros de Inertes. Apresentar, quando finalizada a demolição, relatório de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, com comprovantes de destinação dos resíduos, acompanhado de ART do profissional responsável;

V. Transportar o material terroso em veículo devidamente equipado, monitorado e em perfeitas condições de transporte, trânsito e segurança, nunca ultrapassando a sua capacidade instalada de carga, a qual deve estar sempre bem-acondicionada e coberta de lona que evite o transbordo e/ou quedas do material nas vias, apresentar quando finalizada a demolição, relatório comprobatório com fotos;

VI. O requerente não poderá realizar, sob nenhuma hipótese, abastecimento e manutenção de máquinas e equipamentos no local;

VII. Adotar medidas de segurança com implantação de sinalização vertical e horizontal para veículos e transeuntes, controlando a circulação e o trânsito no local, especialmente a movimentação dos veículos pesados, evitando operações de carga e descarga de materiais nos horários de maior pico de trânsito, apresentar, quando finalizada a demolição, relatório comprobatório com fotos das medidas adotadas;

VIII. Capacitar e fornecer Equipamentos de Proteção Individual - EPI e de proteção coletiva aos funcionários, durante o período da obra;

IX. Adotar ações de Educação Ambiental voltadas para os operários, durante o período das obras;

X. Em caso de existência de interferências com as redes de infraestrutura das concessionárias de serviços públicos (telefonia, saneamento básico, energia elétrica, gás canalizados), o requerente deverá entrar em contato com a concessionária, solicitar Anuência e adotar as recomendações constantes no documento;

XI. Atender à Lei Municipal 5.354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante as obras. Adotando sempre medidas de controle que visem minimizar a geração de ruídos, com a utilização de equipamentos reguladores, quando necessário;

XII. O canteiro de obras deverá ter os efluentes sanitários interligados à rede pública, ou dispor de tratamento adequado. Para este fim, manter documentação comprobatória, para fins de fiscalização;

XIII. Manter no canteiro de obras os seguintes documentos, para fins de fiscalização: Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho - PCMAT, de acordo com a NR-18, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional - PCMSO, e adotar as recomendações existentes nestes estudos;

XIV. Caso exista a necessidade de supressão e/ou poda de vegetação, a mesma somente poderá

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

acontecer após a emissão da Autorização para Supressão de Vegetação - ASV, por esta SEDUR, observando as recomendações nela constantes;

XV. Remover, quando da finalização da demolição do empreendimento, todas as instalações, equipamentos e/ou maquinários do local, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas pela obra;

XVI. Adotar medidas de controle de processos erosivos, emissão de ruídos e material particulado durante as obras, devendo apresentar, a partir do início das obras, relatório de implantação das medidas, acompanhado de ART do profissional responsável;

XVII. Restringir o uso de equipamentos e máquinas que gerem ruídos e vibrações intensas, priorizando técnicas de demolição manual nas áreas próximas às edificações vizinhas, utilizando, ainda, materiais amortecedores, como lonas e espumas, para proteger as superfícies adjacentes;

XVIII. Durante a limpeza do terreno, remover todos os possíveis criadouros de mosquitos. Esta ação é crucial para evitar a proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya. Além disso, é importante manter o ambiente limpo e seco, verificar calhas e ralos regularmente e descartar corretamente os resíduos, para eliminar qualquer chance de acúmulo de água;

XIX. Manter um canal de diálogo com a comunidade para dirimir eventuais dúvidas causadas pela demolição das edificações;

XX. Somente deverão ser iniciadas as obras de implantação do novo empreendimento após a obtenção dos alvarás aprovados por esta SEDUR, bem como das demais licenças aplicáveis.

Art. 2º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3° Esta Autorização Ambiental se refere à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 02 de setembro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 247/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 6404 / 2025, protocolado em 15/05/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Revisão das Condicionantes XI, XIV, XVI, XXIV, e a exclusão da XXXVI,** da Licença Ambiental Unificada **2024-SEDUR/CLA/LU-115** vinculada ao PR 5911000000 12207/2024, publicada no DOM 8.920 em 27 de novembro de 2024, através da Portaria 375/2024, a **MD BA OCEANIA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ: **52.363.539/0001-09**, para **implantação de um empreendimento de uso misto (residencial e comercial), através do retrofit do antigo Hotel Othon e implantação de um novo edifício multiresidencial**, em terreno medindo 27.600,00 m², localizada na Avenida Oceânica, 2294, Ondina, Salvador-BA, as condicionantes **XI, XIV, XIV, XXIV,** passarão a ter as seguintes redações:

XI. Atender a Norma Regulamentadora 18 - NR 18 condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção e implantar o canteiro de obras conforme a NR 18, NR 6, NR 24 e NR 26, devendo dispor de instalações sanitárias interligadas a rede pública de esgotamento sanitário ou outra solução ambientalmente adequada, e colocar tapume, com altura mínima de 2m (dois metros), de forma a impedir o acesso de pessoas estranhas aos serviços e cercar todo perímetro da poligonal de intervenção.

XIV. Adotar os procedimentos a seguir relacionados, durante a fase das obras civis: e) realizar a limpeza dos sanitários químicos do canteiro de obras, somente com empresas habilitadas, devendo certificar que será dada a destinação adequada dos efluentes e anexar ao relatório de execução do PGRCC a ser encaminhado os comprovantes de limpeza;

XVI. Realizar o paisagismo do empreendimento de modo a contribuir para o conforto dos habitantes, especialmente na época do verão. Priorizar o plantio de árvores de espécies nativas do bioma Mata Atlântica, à luz da Lei nº 9.187/2017, que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Salvador e o Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador. Após a conclusão das obras, é necessário submeter à SEDUR relatório detalhado das atividades de paisagismo, especificando as variedades de árvores plantadas e os tratos culturais aplicados;

XXIV. Não realizar intervenção, na encosta e vegetação existente no local e/ou ambiente natural do entorno, em casos que não estejam previstos na Lei Federal nº 12.651/2012, devendo ser devidamente licenciada por esta SEDUR. Ademais fica o empreendedor responsável pelo esclarecimento dos colaboradores da obra e dos futuros moradores e usuários quanto a restrição;

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no Art.101, inciso XI, da lei municipal n. 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 02 de setembro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1303100	18275/24	CONSTRUTORA CRESCE BRASIL LTDA 17.930.625/0001-55	R$3.000,00	VIVIANE MIRANDA	30/06/2025
1303658	6796/25	FERREIRA COSTA & CIA LTDA 10.230.480/0003-00	R$3.600,20	VIVIANE MIRANDA	30/06/2025
1202542	18941/24	FLAVIO ERICK BASTOS DA SILVA 06820979509 47.229.037/0001-50	R$1.408,69	LIVIA KALID	01/07/2025
802609	9321/24	MUNDO DO OLEO LTDA 18.157.954/0001-78	R$951,19	LIVIA KALID	01/07/2025
803075	3360/25	MAGA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA 31.649.885/0001-88	R$1.200,00	VIVIANE MIRANDA	01/07/2025
807503	3356/25	AVINER LUCAS SILVA RODRIGUES 043.537.155-00	R$700,00	VIVIANE MIRANDA	01/07/2025
902190	12270/24	HERBERTT ELOY RAMIREZ CLAVIJO 063.635.555-15	R$1.728,67	PATRICIA ROCHA	01/07/2025
902932	18785/24	MARCIO SANTOS ROCHA 916.902.345-04	R$11.520,80	PATRICIA ROCHA	01/07/2025
800743	5013/25	N&E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA 19.629.293/0002-80	R$831,27	LIVIA KALID	03/07/2025
804170	2514/25	17.391.009 CLAUDIA PAIXAO GOMES 17.391.009/0001-73	R$831,27	LIVIA KALID	03/07/2025
1202555	4328/25	SILVIO GUEDES MACEDO 634.436.197-20	R$2.205,72	LIVIA KALID	03/07/2025
606979	4780/25	CONDOMINIO EDIFICIO PLAZA 04.724.141/0001-08	R$1.300,00	VIVIANE MIRANDA	03/07/2025
902335	5603/25	MARCELO NUNES DOS SANTOS JUNIOR 930.554.635-87	R$600,00	VIVIANE MIRANDA	03/07/2025

Salvador, 02 de Setembro de 2025.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
903317	4779/25	D'ANTONIO COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA 06.697.422/0001-44	R$700,00	VIVIANE MIRANDA	03/07/2025
807609	3400/25	SORVETE DA BAHIA LTDA 09.911.266/0001-60	R$800,00	VIVIANE MIRANDA	03/07/2025
1100263	2852/24	GIRLEANS DELICATESSEN, BAR E MERCEARIA LTDA 13.575.596/0001-08	R$1.500,00	VIVIANE MIRANDA	03/07/2025

Salvador, 02 de Setembro de 2025.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1303430	16748/24	ACF COMERCIO E SERVICOS LTDA 03.067.443/0001-98	R$1.440,08	VIVIANE MIRANDA	01/07/2025

Salvador, 02 de Setembro de 2025.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
706878	17111/23	BENJAMIN NUNEZ FERNANDEZ 002.112.495-72	R$963,85	LIVIA KALID	27/12/2024

Salvador, 02 de Setembro de 2025.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1200328	16268/24	RAILTON DE CASTRO BARROS 003.001.765-38	R$1.408,69	LIVIA KALID	03/07/2025
1203193	5492/25	M E R EMPREENDIMENTOS LTDA 28.942.990/0001-04	R$4.645,44	LIVIA KALID	03/07/2025

Salvador, 02 de Setembro de 2025.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1200791	3338/25	S. D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 19.846.457/0001-40	R$2.817,40	LIVIA KALID	07/07/2025

Salvador, 02 de Setembro de 2025.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1101617	808/25	LINHAS BAR E PETISCARIA LTDA 40.900.395/0001-01	R$1.200,00	LIVIA KALID	07/07/2025
803603	17606/24	BOULANGERIE E PADARIA CHAMPS ELYSEES LTDA 51.279.368/0001-71	R$800,00	VIVIANE MIRANDA	07/07/2025
802099	16096/24	CASA DE CARNES SANTO ANTONIO LTDA 54.910.703/0001-86	R$800,00	VIVIANE MIRANDA	07/07/2025
803386	20114/24	JOVALDO BARBOSA DE CARVALHO 241.909.505-72	R$500,00	VIVIANE MIRANDA	07/07/2025
802440	2700/25	ARENA BEACH STELLA MARIS LTDA 43.771.209/0001-61	R$800,00	VIVIANE MIRANDA	07/07/2025

Salvador, 02 de Setembro de 2025.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
900420	8079/24	TEREZA DOLORES PAIM 227.693.905-20	R$ 228,10	LIVIA KALID	09/07/2025

Salvador, 02 de Setembro de 2025.

ELOÁ MOTA
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
807583	5607/25	PASTECO GOURMET COMERCIO ESPECIALIZADO EM ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA 28.944.447/0001-38	R$800,00	VIVIANE MIRANDA	08/07/2025
804205	4089/25	MARILIA FERREIRA PIO 44.041.634/0001-68	R$800,00	VIVIANE MIRANDA	08/07/2025
803880	4539/25	ORG2 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA 18.809.404/0002-77	R$800,00	VIVIANE MIRANDA	08/07/2025
704936	5314/25	BAIANAO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA 36.213.646/0010-95	R$1.300,00	VIVIANE MIRANDA	08/07/2025
803604	4553/25	EXPRESSO CENTER CAFETERIA E LANCHONETE LTDA - ME 09.628.725/0001-01	R$800,00	VIVIANE MIRANDA	08/07/2025

Salvador, 02 de Setembro de 2025.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
804301	6819/25	PASSAGEM COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA 00.799.678/0001-86	R$3.000,00	LIVIA KALID	09/07/2025

Salvador, 02 de Setembro de 2025.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1101911	3022/25	ASSOCIACAO CULTURAL E CARNAVALESCA SAMBA E FOLIA 35.868.577/0001-02	R$1.200,00	LIVIA KALID	10/06/2025
804054	1591/25	PAGUE MENOS PECAS, SERVICOS E LOCACOES AUTOMOTIVAS LTDA 08.888.284/0001-06	R$1.500,00	VIVIANE MIRANDA	10/06/2025
801034	5284/25	EXCLUSIVA 35 SC COMERCIO DE CONFECCOES LTDA 48.050.761/0001-84	R$3.325,08	LIVIA KALID	29/05/2025
902332	4556/25	META - EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA 04.805.083/0001-47	R$900,00	VIVIANE MIRANDA	29/05/2025

Salvador, 02 de Setembro de 2025.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
803608	5985/25	BRUNO ALMEIDA SAMPAIO BOMFIM 31.896.879/0001-25	R$1.448,13	LIVIA KALID	29/05/2025
1101917	4801/25	2SWD COMERCIO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA 47.823.263/0001-64	R$500,00	LIVIA KALID	02/06/2025
1203185	4387/25	AILTON CAMARA DE JESUS 033.796.305-35	R$1.408,69	LIVIA KALID	02/06/2025
800373	4662/25	ARR COMERCIO E EVENTOS LTDA 41.566.148/0002-56	R$374,07	LIVIA KALID	30/05/2025
807657	3372/25	COPRA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA 02.736.595/0003-35	R$452,54	LIVIA KALID	30/05/2025
807621	5343/25	VK STEAK & BURGER RESTAURANTE LTDA 44.275.029/0001-51	R$900,54	LIVIA KALID	30/05/2025
804255	6168/25	PROMIL PROMOTORA DE VENDAS LTDA 09.093.910/0305-52	R$831,27	LIVIA KALID	30/05/2025
804066	6067/25	MARE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 26.144.770/0002-82	R$554,18	LIVIA KALID	29/05/2025
802585	6051/25	FARMACIA PAU DA LIMA LTDA 30.202.189/0001-66	R$277,09	LIVIA KALID	29/05/2025
704935	5313/25	BAIANAO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA 36.213.646/0010-95	R$3.103,41	LIVIA KALID	29/05/2025
1203707	5679/25	MILTON OLIVEIRA JUNIOR 019.838.455-66	R$2.205,72	LIVIA KALID	03/06/2025
1203705	5681/25	LAZARO SOUZA DUARTE 648.836.635-15	R$3.097,74	LIVIA KALID	03/06/2025
1203632	5665/25	CONDOMINIO VILLA PRIVILEGE 24.268.497/0001-91	R$2.205,72	LIVIA KALID	03/06/2025

Salvador, 02 de Setembro de 2025.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1201396	4982/25	BAR DA TORRE RIBEIRA LTDA 51.817.361/0001-66	R$4.645,44	LIVIA KALID	02/06/2025
1100795	4945/25	BAR DA TORRE RIBEIRA LTDA 51.817.361/0001-66	R$4.000,00	LIVIA KALID	02/06/2025

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1201398	5678/25	LEOMIR DOS SANTOS GOMES 032.533.775-63	R$1.408,69	LIVIA KALID	02/06/2025
1100797	4981/25	BAR DA TORRE RIBEIRA LTDA 51.817.361/0001-66	R$1.000,00	LIVIA KALID	03/06/2025

Salvador, 02 de Setembro de 2025.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
902348	8267/25	JUCILENE DOS SANTOS JESUS 780.933.175-20	R$4.897,70	PATRICIA ROCHA	14/08/2025
1303630	8602/25	RESIDENCIAL EUNICE WEAVER SUDOESTE 08.839.277/0001-14	R$1.440,08	VIVIANE MIRANDA	14/08/2025
902383	7837/25	KATIA MARIA DURAN PARANHOS MARTINEZ 271.514.765-15	R$11.005,42	PATRICIA ROCHA	14/08/2025
1303670	8071/25	POSTO UP3 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA 04.906.594/0001-55	R$576,02	VIVIANE MIRANDA	14/08/2025

Salvador, 02 de Setembro de 2025.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
803566	6532/25	LOCALIZA RENT A CAR S/A 16.670.085/0914-44	R$22.422,66	LIVIA KALID	27/06/2025
802449	5583/25	CROW PRODUCOES LTDA 24.818.417/0001-24	R$3.000,00	LIVIA KALID	27/06/2025
705676	15360/22	C.J. FERNANDES LTDA 40.605.339/0001-36	R$634,13	LIVIA KALID	25/06/2025
1303620	2334/25	OTTO MASCARENHAS SILVA 758.584.365-87	R$5.737,53	VIVIANE MIRANDA	25/06/2025
1001722	5683/25	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA SACRAMENTO 023.944.615-19	R$4.645,44	LIVIA KALID	18/06/2025
1203708	5894/25	HENRIQUE SEIXAS AMORIM 23.057.016/0001-36	R$3.097,74	LIVIA KALID	18/06/2025
1203664	6347/25	VB SUMMER BAR E RESTAURANTE LTDA 39.718.329/0001-28	R$3.097,74	LIVIA KALID	18/06/2025
1203178	3790/25	2SWD COMERCIO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA 47.823.263/0001-64	R$1.689,04	LIVIA KALID	03/04/2025
903319	5384/25	ELITE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA 03.468.197/0001-86	R$11.662,32	LIVIA KALID	17/06/2025
1304205	6396/25	MEGA POSTO PAULO VI LTDA 04.213.232/0001-89	R$720,04	VIVIANE MIRANDA	16/06/2025
1303525	69/25	HP COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA 02.818.012/0004-04	R$5.040,28	VIVIANE MIRANDA	16/06/2025
902330	3897/25	WINITY INFRAESTRUTURA LTDA 44.577.243/0001-62	R$576,20	PATRICIA ROCHA	05/06/2025

Salvador, 02 de Setembro de 2025.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
902760	2781/24	SERGIO DO CARMO SERRA 051.334.825-58	R$14.608,72	PATRICIA ROCHA	22/02/2024
901152	619/24	ARYON DE ALMEIDA BARBOSA JUNIOR 201.619.729-34	R$1.900,00	PATRICIA ROCHA	22/02/2024
902698	678/24	MARCELO DE ARGOLO MENDES NOGUEIRA 515.547.555-49	R$1.510,30	PATRICIA ROCHA	22/02/2024
900223	1922/24	DENER SANTOS DE ALMEIDA 000.603.046-77	R$1.860,96	PATRICIA ROCHA	22/02/2024

Salvador, 02 de Setembro de 2025.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
801203	7024/22	GLEITON DE ARRUDA NERI 861.747.655-98	R$400,00	VIVIANE MIRANDA	30/07/2024

Salvador, 02 de Setembro de 2025.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
902377	646/25	CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL VILAMAR LOJAS 42.049.783/0001-48	R$968,54	LIVIA KALID	30/06/2025

Salvador, 02 de Setembro de 2025.
ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
902249	5984/25	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS 34.028.316/0005-37	R$21.716,64	LIVIA KALID	30/06/2025
1201465	20185/24	54.555.235 CRISTIANO EUGENIO DA SILVA MORAIS 54.555.235/0001-79	R$4.645,44	LIVIA KALID	30/06/2025
903577	2284/25	WASHINGTON BARRETO SILVA JUNIOR 102.896.155-34	R$1.052,35	LIVIA KALID	30/06/2025
802679	2522/25	DENILSON LARANJEIRA COSTA 78576806568 48.073.542/0001-10	R$500,00	VIVIANE MIRANDA	30/06/2025
902211	6749/25	SANDRA CRISTINA MENDES 938.717.325-91	R$1.166,40	LIVIA KALID	30/06/2025
1203709	5895/25	DL BAR E RESTAURANTE LTDA 57.133.932/0001-20	R$3.097,74	LIVIA KALID	30/06/2025
1100559	6526/25	ROTA 88 LTDA 39.639.514/0001-27	R$500,00	LIVIA KALID	30/06/2025

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
803570	7176/25	CENTRO DE ENSINO LIDERANCA E FORMACAO SALVADOR LTDA 44.444.593/0001-50	R$14.819,58	LIVIA KALID	30/06/2025

Salvador, 02 de Setembro de 2025.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
902941	3803/25	LAILANE SANTANA DE OLIVEIRA 074.455.255-99	R$1.007,30	PATRICIA ROCHA	03/07/2025

Salvador, 02 de Setembro de 2025.

ELOÁ MOTA
Presidente

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na Relação de Autos de Infração publicada no **Diário Oficial Nº9.013, fl.20 de 16/04/2025**, na tabela de AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA em nome de HELENA SOUZA DOS SANTOS 748.303.845-49 do dia 18/11/2024.
Onde se lê: R$262,40
Leia-se: R$274,70

Salvador, 02 de Setembro de 2025.
ELOÁ MOTA
Presidente

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na Relação de Autos de Infração publicada no **Diário Oficial Nº9.013, fl.22 de 16/04/2025**, na tabela de REVELIA em nome de MD BA RV CONSTRUCOES LTDA 42.268.302/0001-95 do dia 20/03/2025.
Onde se lê: CONMSTRUCOES
Leia-se: CONSTRUCOES

Salvador, 02 de Setembro de 2025.

ELOÁ MOTA
Presidente

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na Relação de Autos de Infração publicada no **Diário Oficial Nº9.014, fl.15 de 17 A 22/04/2025**, na tabela de AUTO JULGADOS PROCEDENTE COM DEFESA em nome de ENERGIA E PETROLEO LTDA 19.207.003/0001-29 do dia 09/12/2024.
Onde se lê: NERDIA E PETROLEO LTDA
Leia-se: ENERGIA E PETROLEO LTDA

Salvador, 02 de Setembro de 2025.

ELOÁ MOTA
Presidente

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na Relação de Autos de Infração publicada no **Diário Oficial Nº9.027, fl.15 de 13/05/2025**, na tabela de REVELIA em nome de JP CASA BEER MUSIC BAR LTDA 33.590.926/0001-33 do dia 10/05/2025.
Onde se lê: R$ 338,20
Leia-se: R$ 422,76

Salvador, 02 de Setembro de 2025.

ELOÁ MOTA
Presidente

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na Relação de Autos de Infração publicada no **Diário Oficial Nº9.027, fl.21 de 13/05/2025**, na tabela de AUTOS JULGADOS PROCEDENTE COM DEFESA em nome de VB SUMER BAR E RESTAURANTE LTDA 39.718.329/0001-28 do dia 18/04/2024.
Onde se lê: R$ 1.713,31
Leia-se: R$2.103,29

Salvador, 02 de Setembro de 2025.

ELOÁ MOTA
Presidente

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na Relação de Autos de Infração publicada no **Diário Oficial Nº9.027, fl.21 de 13/05/2025**, na tabela de AUTOS JULGADOS PROCEDENTE COM DEFESA em nome de PRINCIPOTE SSA LTDA 42.414.101/0001-59 do dia 24/04/2024.
Onde se lê: R$ 1.311,97
Leia-se: R$2.103,29

Salvador, 02 de Setembro de 2025.

ELOÁ MOTA
Presidente

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na Relação de Autos de Infração publicada no **Diário Oficial Nº9.021, fl.12 de 01 A 05/05/2025**, na tabela de AUTOS JULGADOS PROCEDENTE COM DEFESA em nome de TBRP RESTAURANTE LTDA 33.040.747/0009-80 do dia 29/05/2024.
Onde se lê: R$ 4.429,71
Leia-se: R$9.383,57

Salvador, 02 de Setembro de 2025.

ELOÁ MOTA
Presidente

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na Relação de Autos de Infração publicada no **Diário Oficial Nº8.322, fl.9 de 09 A 11/07/2022**, na tabela de AUTOS JULGADOS A REVELIA em nome de SSM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA 30.960.803/0001-59 do dia 01/07/2022.
Onde se lê: R$ 2.664,61
Leia-se: R$8.071,56

Salvador, 02 de Setembro de 2025.

ELOÁ MOTA
Presidente

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na Relação de Autos de Infração publicada no **Diário Oficial Nº8.815, fl.14 de 29/06/2024 A 01/07/2024**, na tabela de AUTOS JULGADOS A REVELIA em nome de ESPOLIO DE HERMINIO RODRIGUES ALVES 003.417.975-53 do dia 05/06/2024.
Onde se lê: R$ 829,56
Leia-se: R$1.227,46

Salvador, 02 de Setembro de 2025.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
903557	642/25	ANDRADE PATRIMONIAL ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA 26.382.510/0001-64	25/06/2025	LIVIA KALID

Salvador, 02 de Setembro de 2025.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
1301793	1639/25	MD BA RV CONSTRUCOES LTDA 42.268.302/0001-95	16/06/2025	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 02 de Setembro de 2025.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
804063	5254/25	NELBLU CONFECCOES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL 08.621.276/0005-22	30/06/2025	LIVIA KALID

Salvador, 02 de Setembro de 2025.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	DATA
802918	15698/23	KBS DROGARIA LTDA 20.512.899/0001-39	R$4.011,37	13/06/2025

Salvador, 02 de Setembro de 2025.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
807602	3344/25	BAIANO CARNES LTDA	48.653.742/0001-42	27/06/2025

Salvador, 02 de Setembro de 2025.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	DATA
903573	1316/25	ANABEL SILVA PLATON BEZERRA 317.596.535-00	R$967,68	17/06/2025

Salvador, 02 de Setembro de 2025.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	DATA
902033	16351/24	RENATA LEITE PEDREIRA 019.476.535-04	R$1.369,57	30/05/2025

Salvador, 02 de Setembro de 2025.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
804159	1496/25	ELETROVOLTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	45.526.465/0001-19	17/06/2025

Salvador, 02 de Setembro de 2025.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	DATA
803840	14666/24	SIND TRAB EM STAS CASAS ENT FILANT BENEF REL ESL S S 13.466.677/0001-61	R$4.000,00	04/06/2025

Salvador, 02 de Setembro de 2025.

ELOÁ MOTA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA CONJUNTA Nº 10/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO - SECULT e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.14 da lei 9.820 de 27/06/2024, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 003/2025, de 23/01/2025, publicado no DOM nº 8.957 de 23 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 13.695.0006.136200, para à SUCOP os recursos orçamentários da SECULT, destinados à contratação de empresas para prestação de serviços de obras do complexo Cidade da Música, do Município de Salvador/BA, devendo a Superintendência de Obras desta Municipalidade licitar, contratar e fiscalizar os serviços previstos para este fim.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal Cultura e Turismo - SECULT e Gabinete do Superintendente de Obras Públicas do Salvador - SUCOP, em 09 de setembro de 2025.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

PORTARIA CONJUNTA Nº 10-2025

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO	PAG: 1

UNIDADE ORIGEM:

54000-SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

540002 - UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

54002-SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

UNIDADE DESTINO:

61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

616002 – UG - SUCOP - Superintendência de Obras Publicas de Salvador - SUCOP

61602 – UG - SUCOP - Superintendência de Obras Publicas de Salvador - SUCOP

Valores em R$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13.695.0006.136200	44.90.51	2.754.1	8,000,000.00
TOTAL			**8,000,000.00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº. 259/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO o art. 37 da Constituição Federal vigente que determina como princípios regentes da Administração Pública de qualquer dos Poderes da União, a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CONSIDERANDO que o Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX é regido pela Lei Federal nº. 12.587/ 2012 e Lei Municipal nº. 9.283/ 2017;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 9283/ 2017, que regula e disciplina a prestação e exploração do SETAX no Munícipio do Salvador, determina em seu art. 3º que o SETAX será prestado mediante a outorga de Autorização pelo Poder Executivo, através da SEMOB.

RESOLVE:

Divulgar relação Autorizações SETAX baixadas ou extintas.

Art. 1º Declaro a baixa e/ou extinção das seguintes Autorizações para prestação e exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX:

AUTORIZAÇÃO SETAX	NOME DO AUTORIZATÁRIO
A-2355	ROSEMARY BELLAS DE SOUZA
A-2416	CARLOS ANTONIO TEDGUE ALMEIDA
A-2707	TIAGO MACEDO DE OLIVEIRA DA CRUZ
A-0880	DALVA SOARES DE ALMEIDA
A-1718	NIVALDO DAVID DOS SANTOS
A-3585	LAÉRCIO LAGO FERREIRA
A-3738	MILTON JOSÉ DE MATTOS
A-4105	AURELIANO FERREIRA MARINHO
A-4667	ELIVALDO DA GLORIA SILVA
A-4787	LUIZ ALBERTO PENELUCA
A-5396	CLOVIS SILVA SOUSA
A-0434	ISAIAS LIMA DE JESUS
A-2296	FERNANDO DE JESUS MOTA
A-3183	JANUARIO QUEIROS VALE
A-4262	RAIMUNDO RONALDO BISPO DA SILVA
A-4635	EDSON FRANÇA DOS SANTOS
A-4857	WASHINGTON ROBERTO PASSOS BARRETO
A-5048	DARCY SILVA COSTA
A-5190	LAZARO RAIMUNDO VASCONCELOS SANTANA
A-6275	PAULO ROBERTO DA SILVA CUNHA
A-6590	JOSE LUIS FRANCISCO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 09 de setembro de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário de Mobilidade

PORTARIA Nº. 260/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

RESOLVE:

Divulgar relação Autorizações MOTOTÁXI baixadas ou extintas.

Art. 1º Declaro a baixa das seguintes Autorizações para prestação e exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros com uso de Motocicleta de Aluguel - MOTOTAXI:

AUTORIZAÇÃO	NOME DO AUTORIZATÁRIO
M-0276	JURAILTON SANTOS TEIXEIRA JUNIOR
M-1154	JAILTON DE JESUS SANTANA
M-0099	CLEITO FERREIRA DIAS
M-1208	AGOSTINHO ALMEIDA PAIXÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 09 de setembro de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário de Mobilidade

PORTARIA Nº. 261/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO a Portaria nº 85/2024, que constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar dos Transportes Especiais - CPPADSETAX;

RESOLVE:

Acolher o Parecer Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de Transportes Especiais nº 176315/2025 instituída pela portaria nº 79/2025, publicado no DOM nº 9.017 de 25 de abril de 2025, decidindo pela aplicação de penalidade de **CASSAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO**, **Alvará - 5929**, disposta no artigo 75, inciso VII, XVIII da Lei Municipal nº 9.283/2017.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 09 de setembro de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº. 262/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO a Portaria nº 85/2024, que constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar dos Transportes Especiais - CPPADSETAX;

RESOLVE:

Acolher o Parecer Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de Transportes Especiais nº 153700/2025 instituída pela portaria nº 217/2025, publicado no DOM nº 9.087 de 12 de agosto de 2025, decidindo pela aplicação de penalidade de **ADVERTÊNCIA** disposta no artigo 75, inciso VII, XVIII da Lei Municipal nº 9.283/2017.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 09 de setembro de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 262/2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 25.902 de 24 de março de 2015, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a regra do Estacionamento Rotativo Zona Azul no bairro de Stella Maris, área VI, dos seguintes logradouros:

I - Alameda Mar Del Prata, Praia do Flamengo, lado esquerdo, com oferta de 54 (cinquenta e quatro) vagas, no trecho compreendido na frente do imóvel nº593 e final defronte ao lote 02 qd 01.

II - Alameda Mar Del Prata, Praia do Flamengo, lado direito, com oferta de 54 (cinquenta e quatro) vagas, no trecho compreendido na frente ao lote 02 qd 01 e final defronte ao imóvel nº 593.

III - Rua Engenheiro Osvaldo Augusto, Praia do Flamengo, ambos os lados, com oferta de 24 (vinte e quatro) vagas, no trecho compreendido com início e final defronte ao lote 02.

IV - Rua Mario Gusmão, Praia do Flamengo, ambos os lados, com oferta de 14 (quatorze) vagas, no trecho compreendido com início e final defronte ao imóvel nº 01.

V - Rua Tomaz Murphy, Praia do Flamengo, ambos os lados, com oferta de 14 (quatorze) vagas, no trecho compreendido com início e final defronte ao lote 02 qd 03.

VI - Rua Desembargador Antônio Herculano, Praia do Flamengo, ambos os lados, com oferta de 14 (quatorze) vagas, no trecho compreendido com início e final defronte ao imóvel nº 01.

VII - Rua Professor Augusto Machado, Praia do Flamengo, bolsão, com oferta de 25 (vinte e cinco) vagas.

VIII - Rua Zitelmann de Oliva, Praia do Flamengo, com oferta de 40 (quarenta) vagas, no trecho compreendido com início em frente ao imóvel nº110 e final em frente ao imóvel nº181.

IX - Rua Hamilton Drummond Frank, Praia do Flamengo, ambos os lados, com oferta de 30 (trinta) vagas, no trecho compreendido com início em frente ao imóvel nº31 e final em frente ao imóvel nº07.

X - Alameda Bora Bora, Praia do Flamengo, com oferta de 30 (trinta) vagas, no trecho compreendido com início em frente a lote 08 qd.22 e final em frente ao imóvel nº97/37.

XI - Alameda Martinica, Praia do Flamengo, lado direito, com oferta de 26 (vinte e seis) vagas, no trecho compreendido com início e final em frente ao lote 01, qd.34.

XII - Rua Cesar Reis Filho, Praia do Flamengo, lado direito, com oferta de 14 (quatorze) vagas, no trecho compreendido com início em frente ao lote 12 e final em frente ao lote 09, qd.30.

XIII - Rua Paes Mendonça, Praia do Flamengo, ambos os lados, com oferta de 34 (trinta e quatro) vagas, no trecho compreendido com início em frente ao lote 08 qd. 26 e final em frente ao lote 07,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

qd.28.

XIV - Rua Engenheiro André Falcão, Praia do Flamengo, lado direito, com oferta de 14 (quatorze) vagas, no trecho compreendido com início em frente ao lote 19/20 e final em frente ao lote 01.

XV - Rua Desembargador Manoel Andrade Teixeira, Praia do Flamengo, com oferta de 20 (vinte) vagas, no trecho compreendido com início em frente ao imóvel nº147 e final em frente ao imóvel nº28.

XVI - Rua Itamari, Praia do Flamengo, com oferta de 21 (vinte e uma) vagas, no trecho compreendido com início na lateral do imóvel nº250 e final em frente ao poste nºX026473.

XVII - Alameda Cabo Frio, Praia do Flamengo, com oferta de 197 (cento e noventa e sete) vagas, lado direito, no trecho compreendido com início em frente à Barraca do Pipa e final em frente ao imóvel nº08.

XVIII - Rua Renato Berbeth, Praia do Flamengo, com oferta de 50 (cinquenta) vagas, lado direito, no trecho compreendido com início em frente ao imóvel nº35 e final em frente ao imóvel nº70.

IXX - Rua Renato Berbeth, Praia do Flamengo, com oferta de 30 (trinta) vagas, no recuo, no trecho compreendido em frente ao imóvel nº 1081.
XX - Rua Desembargador Adolfo Leitão Guerra, Praia do Flamengo, lado direito, com oferta de 25 (vinte e cinco) vagas, lado direito, no trecho compreendido em frente ao imóvel nº 70 e final em frente ao imóvel de nº 350.

XXI - Rua Professor Dalmo Pontual, Praia do Flamengo, com oferta de 30 (trinta) vagas, no bolsão localizado no fim da rua.

XXII - Alameda Cabo Frio, Praia do Flamengo, lado direito, com oferta de 20 (vinte) vagas, no trecho compreendido com início em frente ao imóvel nº 37 e final em frente ao poste nº 4501616734.

XXIII - Rua Doutor Evandro Baltazar, Praia do Flamengo, com oferta de 07 (sete) vagas;

XXIV - Rua Pasquale Magnavita, com oferta de 18 (dezoito) vagas;

XXV - Alameda Cabo Frio, Praia do Flamengo, lado esquerdo, com oferta de 07 (sete) vagas, com início e final em frente à barraca.

XXVI - Rua Vidigal de Freitas Guimarães, com oferta de 14 (catorze) vagas;

XXVII - Rua Osmar Macedo, com oferta de 20 (vinte) vagas;

XXVIII - Alameda Miami. Com oferta de 20 (vinte) vagas

XXIX - Rua Mamede Paes Mendonça, com oferta de 20 (vinte) vagas;

XXX - Rua Thales de Azevedo, sentido Ipiranga, lado direito, com início defronte ao imóvel de nº 30 e com o final defronte ao imóvel de nº 592, com oferta de 34 (trinta e quatro) vagas;

XXXI - Rua Thales de Azevedo, sentido Stella Maris, lado direito, com início defronte ao imóvel de nº 126 e com o final defronte ao imóvel de quadra 19, lote 13, com oferta de 19 (dezenove) vagas;

XXXII - Rua Godofredo Filho, sentido Lagoa, lado direito, com início lateral do imóvel de quadra 19, lote 01 e com o final defronte ao imóvel de quadra 19 lote 01, com oferta de 57 (cinquenta e sete) vagas;

XXXIII - Rua Godofredo Filho, sentido Stella Maris, lado direito, com início lateral do imóvel de nº 10 e com o final defronte ao imóvel de nº 350, com oferta de 20 (vinte) vagas;

XXXIV - Rua Clóvis Bevilácqua, sentido Ipitanga, lado direito, com início defronte ao imóvel de nº 80 e com o final defronte ao imóvel de nº 356, com oferta de 20 (vinte) vagas;

XXXV - Rua Clóvis Bevilácqua, sentido Stella Maris, lado direito, com início defronte ao imóvel de nº 315 e com o final defronte ao imóvel de quadra 36, lote 4, com oferta de 21 (vinte e uma) vagas;

XXXVI - Avenida Beira Mar, lado direito, com início defronte ao imóvel de nº 700 e final em frente ao poste de iluminação de nº X074627, totalizando 57 (cinquenta e sete) vagas;

XXXVII - Avenida Beira Mar, lado esquerdo, com início em frente ao imóvel de nº 700 e final defronte ao imóvel de nº 635, totalizando 81 (oitenta e uma) vagas;

XXXVIII - Rua Álvaro Desidério, CEP 41.600-830, sentido duplo, lado direito, com início defronte ao imóvel de nº 166 e final ao lado do imóvel de nº 226, totalizando 13 (treze) vagas;

XXXIX - Rua Álvaro Desidério, CEP 41.600-830, sentido duplo, lado direito, com início ao lado do imóvel de nº 113 e final ao lado do imóvel de nº 65, totalizando 12 (doze) vagas;

XL - Rua Poeta Bráulio de Abreu, CEP 41.600-725, sentido Avenida Beira Mar, lado esquerdo, com início defronte ao imóvel de nº 50 e fim defronte ao poste de iluminação de nº B 200655, totalizando 31 (trinta e uma) vagas;

XLI - Rua Poeta Bráulio de Abreu, CEP 41.600-725, sentido Avenida Beira Mar, lado direito, com início lateral ao poste de iluminação de nº X432152 e fim defronte ao imóvel de nº 50, totalizando 26 (vinte e seis) vagas;

XLII - Rua Poeta Bráulio de Abreu, CEP 41.600-725, sentido Avenida Beira Mar, lado direito, com início lateral ao poste de iluminação de nº X432152 e fim defronte ao imóvel de nº 50, totalizando 26 (vinte e seis) vagas;

XLIII - Rua Doutor Artur Neiva, CEP 40.140-210, sentido único, lado esquerdo, com início defronte do imóvel de nº 58 e final defronte ao imóvel de nº 157, totalizando 21 (vinte e uma) vagas;

XLIV - Rua Itaetê, CEP 41.601-210, sentido Rua Renato Berbert de Castro, lado esquerdo, com início defronte ao imóvel de quadra 04-Lote 07 e final defronte ao imóvel de nº166, totalizando 12 (doze) vagas;
Art. 2 º. O horário de funcionamento e modalidade dos serviços serão os seguintes:

I - Segunda a Domingo - 07:00 às 00:00; Média Duração (06h).

Art. 3 º. A Gerência de Sinalização - GESIN fica encarregada de realizar os serviços de alteração da sinalização do trecho descrito acima;

Art. 4 º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de setembro de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 022/2025

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 090/2025

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
126139/2023	4625	SUPAN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (BR MANIA GARIBALDI)	ARQUIVAMENTO
26162/2023	4324	INSTITUICAO ADVENTISTA NORDESTE BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL (COLÉGIO ADVENTISTA DE SALVADOR)	ARQUIVAMENTO
141382/2021	4096	SANTO INÁCIO COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME. (SIW GÁS)	ARQUIVAMENTO
140815/2021	3312	EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA D´AJUDA LTDA. (ESCOLA GURILÂNDIA)	ARQUIVAMENTO
139897/2021	4083	J.R. COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 08 DE SETEMBRO DE 2025

MARCELO DE SOUZA CARVALHO
Diretor Geral

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 025/2025

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 046/2024

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
180481/2022	NAIARA DE JESUS FONSECA	NELBLU CONFECÇÕES LTDA. (LOJAS CATTAN)	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 08 DE SETEMBRO DE 2025

MARCELO DE SOUZA CARVALHO
Diretor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

PORTARIA Nº 052/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, Item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860 de 14 de março de 2019.

RESOLVE:
Designar a servidora **JACIARA SILVA DE OLIVEIRA,** matrícula 3019864, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Fiscalização e Vistorias de Situações de Riscos, durante o impedimento legal da titular **HILDA MARIA DE LEMOS ROCHA,** matrícula 3087540, no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE. RESILIÊNCIA E BEM ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, em 09 de setembro de 2025.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

PORTARIA Nº 053/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, Item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860 de 14 de março de 2019.

RESOLVE:
Designar o servidor **BRUNO RAFAEL ARAUJO RIBEIRO,** matrícula 3168912, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Respostas aos Desastres, durante o impedimento legal do titular **JOSÉ ROBERTO PACHECO CASQUEIRO,** matrícula 3003072, no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE. RESILIÊNCIA E BEM ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, em 09 de setembro de 2025.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

EMPRESA: **OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA**
CNPJ: 09.094.300/0001-51
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
PROCESSO Nº: 146078/2025
OBJETO: Inscrição de 10 (dez) servidores para participação no IX Congresso de Gestão Tributária na Administração Pública - GTAP, que será realizado nos dias 16 e 17 de outubro de 2025.
PARECER: PGMS/NAELC às fls. 51/64, datado de 27/08/2025.
AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0014.233300;
Natureza da Despesa: 33.90.39; **Fonte:** 1.500.1.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de setembro de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de setembro de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL / SEMPRE, com base no Decreto Municipal nº 36.784/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas demais normas legais, atendendo decisão do Sr. Secretário, torna público o resultado da seguinte licitação:
Pregão Eletrônico SEMPRE nº 002/2025 - Processo Administrativo SEMPRE nº 107825/2025 - UASG nº 929615 - PNCP: 90002/2025- **Objeto**: contratação de empresa jurídica especializada para prestação de serviços de fornecimento parcelado de refeições, abrangendo a produção, comercialização, preparo e a distribuição das refeições para a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE.

GRUPO	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	VALOR FINAL
01	SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.	12.477.288/0002-50	R$ 2.874.960,00
02	SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.	12.477.288/0002-50	R$ 2.874.960,00
		VALOR TOTAL	R$ 5.749.920,00

Adjudicado e homologado em 08/09/2025.

Salvador, 09 de setembro de 2025.

IRIS TATIUSE SILVA RIBEIRO
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

PROCESSO Nº: 169661/2025
CONTRATADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA - BA.
OBJETO: Pagamento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ao CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA - BA, relativamente ao orçamento do Projeto do Posto Salva-Vidas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0014.250124; Elemento de Despesa: 33.90.39.19; Fonte: 1.500.1.0.0.000.
AMPARO LEGAL: caput do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21.
VALOR: R$271,47 (duzentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos).
DATA DO ATO: 05/09/2025.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 015/2025

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E COMPRAS - CPC, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Aquisição, através de Dispensa de Licitação, de crachás funcionais personalizados para os servidores da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

As cotações deverão ser apresentadas até **19/09/2025** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a **cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 09 de setembro de 2025

MARCELO DE OLIVEIRA PARPINELLI
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

especificada:

Pregão Eletrônico: nº 015/2025
Licitação nº 015/2025
Processo nº 149717/2025
Objeto: Aquisição de equipamento de saúde, com entrega CIF (Custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), destinados a atender serviços da Gerência de Obras, na instalação de diversos equipamentos de saúde em diversos logradouros do Município de Salvador, conforme discriminado no item 3 do Termo de Referência.

Situação: DESERTA.
Data da Homologação: 08 de setembro de 2025.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 09 de setembro de 2025.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 59/2025
PROCESSO: 159684/2025
EMPRESA: Pedreiras Bahia Ltda
CNPJ: 34.089.417/0001-94
OBJETO: Aquisição de Brita 3/8 ,5/8, e pó de pedra , com entrega FOB (Frete de responsabilidade do contratante)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 20.10.00 ND. 33.90.30 Fonte 1.500.1
PARECER: 162/2025
VALOR TOTAL: R$ 41.249,50 (Quarenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 28 de Agosto de 2025

Salvador, 09 de Setembro de 2025.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

CONTRATOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM Nº 2025005862
TERMO DE COMPROMISSO 2025000115
PROCESSO Nº 143568/24
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801.0034/07
FORNECEDOR: GRAFICA VEREDAS LTDA
CNPJ: 32.879.576/0001-67
OBJETO 1: BLOCO PAPEL P/ RASCUNHO S/ PAUTA 148X210MM - BLOCO DE PAPEL, PARA RASCUNHO, APERGAMINHADO/SULFITE, SEM PAUTA.
QUANTIDADE: 50 UNIDADES
VALOR R$: 164,50 (CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO 2: BLOCO PAPEL P/ RECADO AUTO ADESIVO AMARELO 38 X 51MM BLOCO DE PAPEL, PARA RECADO, AUTO ADESIVO, COR AMARELA.
QUANTIDADE: 50 UNIDADES
VALOR R$: 236,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
OBJETO 3: BLOCO PAPEL P/ RECADO AUTO ADESIVO AMARELO 76 X 102MM - BLOCO DE PAPEL, PARA RECADO, AUTO ADESIVO, COR AMARELA.
QUANTIDADE: 50 UNIDADES
VALOR R$: 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
VALOR TOTAL: 550,50 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
PROJETO ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003.
FONTE TESOURO: 1.500.1.0.0.000
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

MARIA JOSÉ PEREZ PIÑEIRO

Coordenadora Administrativa. /CGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM Nº: 2025005859
TERMO DE COMPROMISSO Nº 20250000103
PROCESSO Nº 227126/2024
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801.0034/07
FORNECEDOR: APOLO SERVIÇOS GRAFICOS LTDA.
CNPJ: 12.339.563/0001-98
OBJETO: COPO DESCARTAVEL PAPEL BIODEGRADAVEL 180ML 40 UN COPO DESCARTÁVEL EM PAPEL BIODEGRADÁVEL, CAPACIDADE PARA 180 ML (PARA ÁGUA), COM GRAMATURA SUPERIOR A 250GR/M2 E INFERIOR A 300GR/M. MEDIDA DA ALTURA ENTRE 6,5 E 7,5 CM, DIÂMETRO DA BOCA ENTRE 6,5 E 7,5 CM. COR BRANCO, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. CONFORME NORMA ABNT NBR VIGENTE, CERTIFICADO PELO INMETRO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE.
QUANTIDADE: 300 UNIDADES**.**
VALOR R$:6.480,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)
PROJETO ATIVIDADE: 0250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903033
FONTE TESOURO:1.500.1.0.0.000
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

MARIA JOSÉ PEREZ PIÑEIRO
Coordenadora Administrativa. /CGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM Nº 2025005858
TERMO DE COMPROMISSO 2025000080
PROCESSO Nº 197691/2024
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801.0034/07
FORNECEDOR: V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI
CNPJ: 16.667.433/0001-35
OBJETO 1: MEXEDOR P/ CAFE POLIESTIRENO TRANSPARENTE MEXEDOR PARA CAFÉ, EM POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE, INJETADO, NÃO RECICLADO, 100% ATÓXICO, LARGURA 0,1MM, COMPRIMENTO 90MM, EMBALAGEM PACOTE COM 500 UNIDADES.
QUANTIDADE: 50 PACOTES
VALOR R$: 245,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL: 245,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
PROJETO ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003.
FONTE TESOURO: 1.500.1.0.0.000
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

MARIA JOSÉ PEREZ PIÑEIRO
Coordenadora Administrativa. /CGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM Nº 2025005863
TERMO DE COMPROMISSO 2025000080
PROCESSO Nº 197691/2024
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801.0034/07
FORNECEDOR: V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI
CNPJ: 16.667.433/0001-35
OBJETO 1: PORTA DOCUMENTOS ACRILICO PADRAO A4 - PORTA DOCUMENTOS, TIPO ESCANINHO, PARA ORGANIZAÇÃO DE FOLHAS DE PAPEL PADRÃO A4, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO CRISTAL.
QUANTIDADE: 10 UNIDADES
VALOR R$: 552,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)
VALOR TOTAL: 552,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)
PROJETO ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003.
FONTE TESOURO: 1.500.1.0.0.000
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

MARIA JOSÉ PEREZ PIÑEIRO
Coordenadora Administrativa. /CGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM Nº2025005865
TERMO DE COMPROMISSO 2025000114
PROCESSO Nº 204736/2024
CONTRATANTE:CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801.0034/07

FORNECEDOR: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ: 30.809.804/0001-05
OBJETO 1: CHA CAMOMILA 10G - CHÁ DE CAMOMILA, EM FOLHAS SECAS, VEGETAIS, COR / CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRES DE: SUJIDADES / PARASITAS E LARVAS;
QUANTIDADE: 300 UNIDADES
VALOR R$: 1,140.00 (MIL CENTO E QUARENTA REAIS)
OBJETO 2: CHA ERVA-CIDREIRA 10G - CHÁ ERVACIDREIRA, EM FOLHAS SECAS, VEGETAIS, COR / CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRES DE: SUJIDADES / PARASITAS E LARVAS;
QUANTIDADE: 300 UNIDADES
VALOR R$: 1,140.00 (MIL CENTO E QUARENTA REAIS)
OBJETO 3: CHA ERVA-DOCE 10G - CHÁ ERVA-DOCE, EM FOLHAS SECAS, VEGETAIS, COR / CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRES DE SUJIDADES / PARASITAS E LARVAS;
QUANTIDADE: 300 UNIDADES
VALOR R$: 1,140.00 (MIL CENTO E QUARENTA REAIS)
OBJETO 4: CHA BOLDO 10G - CHÁ, DE BOLDO, EM FOLHAS SECAS, VEGETAIS, COR / CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRES DE: SUJIDADES / PARASITAS E LARVAS;
QUANTIDADE: 50 UNIDADES
VALOR R$: 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL: 3.615,00 (TRES MIL E SEICENTOS E QUIZE REAIS)
PROJETO ATIVIDADE: : 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012.
FONTE TESOURO:1.500.1.0.0.000
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

MARIA JOSÉ PEREZ PIÑEIRO
Coordenadora Administrativa. /CGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM N°2025005864
TERMO DE COMPROMISSO N°2025000089
PROCESSO Nº 14282/2025
CONTRATANTE:CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801.0034/07
FORNECEDOR: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
OBJETO 1: ESPONJA DUPLA FACE P/ LIMPEZA ESPONJA DUPLA-FACE SINTÉTICA, PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 110 X 75 X 20MM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VAL
QUANTIDADE: 300 UNIDADES
VALOR R$::210,00(DUZENTOS E DEZ REAIS)
OBJETO 2: LUVA PROTEÇAO BORRACHA USO DOMESTICO G LUVA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA USO DOMÉSTICO, EM LATÉX DE BORRACHA NATURAL,
QUANTIDADE:200 UNIDADES
VALOR R$:570,00(QUINENTOS E SETENTA REAIS)
OBJETO 3: LUVA PROTEÇAO BORRACHA USO DOMESTICO M LUVA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA USO DOMÉSTICO, EM LATÉX DE BORRACHA NATURAL,
VALOR R$:570,00(QUINENTOS E SETENTA REAIS)
VALOR TOTAL : 1.350,00)MIL TREZENTOS E CINQUENTAS REAIS)
PROJETO ATIVIDADE: :250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017
FONTE TESOURO:1.500.1.0.0.000
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

MARIA JOSÉ PEREZ PIÑEIRO
Coordenadora Administrativa. /CGM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO Nº 036/2025

Objeto: Pelo presente termo fica a vigência do Contrato nº 024/2023 prorrogado até 21 de agosto de 2026;
Processo nº 136.331/2025;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ: 13.927.801/0004-91;
Contratada: SAFE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA;
CNPJ: 05.688.944/0001-17;
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250221 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ;
Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - P. Jurídica;
Fontes: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro;
1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - S/Emenda;
Valor Global: R$ 217.953,75 (duzentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos);
Amparo Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;
Data da Assinatura: 18/08/2025;
Vigência: 12 (doze) meses;
Ficam designados os servidores que atuarão como Fiscais neste Aditivo:
Augusto Cesar Valois Borba, matrícula 3060142;
Cidélia Maria Bispo dos Santos, matrícula 3025189.

Salvador, 09 de setembro de 2025.

Assinam:
GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária da Fazenda
AROLDO BARRETO REGIS
Safe Segurança Eletrônica Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 512/2025

PROCESSO Nº 4683/2017.
CONTRATO Nº 093/2019.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE:	SUBAÇÃO:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:	TOTAL ORDINÁRIO: (R$)	TOTAL EVENTUAL: (R$)	CUSTO TOTAL MENSAL: (R$)
ARSAL	250118	33.90.37	1.500.1 2.500.1	3.362,51	442,49	3.805,00

Salvador, 09 de setembro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretaria Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 513/2025

PROCESSO Nº 4683/2017.
CONTRATO Nº 093/2019.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE:	SUBAÇÃO:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:	TOTAL ORDINÁRIO: (R$)	TOTAL EVENTUAL: (R$)	CUSTO TOTAL MENSAL: (R$)
SEMIT	250139	33.90.37	1.500.1	20.175,06	2.402,04	22.577,10

Salvador, 09 de setembro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretaria Municipal de Gestão

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025005754
Processo: 160396/2025
Contratada: APOLO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.
CNPJ nº 12.339.563/0001-98.
Objeto: Copo descartável papel biodegradável 240ml (420 und).
Valor total: R$ 9.912,00 (Nove mil novecentos e doze reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 09/09/2025.

Salvador, 09 de setembro de 2025.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025005866
Processo: 170945/2025
Contratada: LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CNPJ nº 11.257.555/0001-30
Objeto: Esponja dupla face (397 un) e luva de proteção borracha (330 un)
Valor total: R$ 1.218,40 (Hum mil duzentos e dezoito reais e quarenta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 09/09/2025.

Salvador, 09 de setembro de 2025.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 494/2025

PROCESSO nº 125844/2023.
CONTRATO nº 014/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 050/2022 de 22/03/2023.
CONTRATADA: ATLANTICO TRANSPORTES LTDA.
Ficam designados os servidores que atuarão como fiscais neste contrato:
Fiscal Administrativo:
Nome: Dielson Oliveira Cruz
Matrícula: 3094072
Fiscal Setorial - SEMGE
Nome: Claudio Cardoso Mangieri
Matrícula: 3098378
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2025

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R$)
FCM	250111 104000	33.90.39	1.500.1	9.032,00

Salvador, 09 de setembro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 505/2025

PROCESSO: 88764/2025.
CONTRATO: 051/2024.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2024 de 18 de julho de 2024.
CONTRATADA: LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA Ltda - Epp
DATA DE ASSINATURA: 01/09/2025

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
ARSAL	250118	33.90.39	2.500.1	5.370,00

Salvador, 09 de setembro 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 021/2025

PROCESSO: 138673/2025.
CONTRATO: 021/2025.
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado à Rua Alceu Amoroso Lima, nº 581, Edifício Camará Empresarial 1, 13(treze) vagas de estacionamento descobertas no térreo, 09(nove) vagas de garagem cobertas no térreo, cômodos no térreo e parte do mezanino (salão 01) - Caminho das Árvores, correspondendo a área de 1.055,00 m², com Inscrição imobiliária nº 908.486-0.
LOCADORA: GPEC Patrimonial e Administração LTDA.
CNPJ: 06.063.998/0001-50.
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Carolina Oliveira de Araújo.
CPF: 042.436.445-00.
FISCAL: Secretaria Municipal de Mobilidade/SEMOB.
NOME: Jackson de Oliveira Souza.
CPF: 289.669.375-00.
VALOR MENSAL: 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 09/09/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1	57.000,00

Salvador, 09 de setembro de 2025

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 503/2025

PROCESSO Nº 208963/2021
CONTRATO Nº 036/2022
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 046/2022.
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A
DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2025
Ficam designados os servidores que atuarão como fiscais neste contrato:
Fiscal Administrativo:
Nome: Dielson Oliveira Cruz
Matrícula: 3094072
Fiscal Setorial - SEMGE
Nome: Claudio Cardoso Mangieri
Matrícula: 3098378
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SEGOV	250127	33.90.39	1.500.1	54.695,44
SMS	215100 215600 215900 232300 250106	33.90.39	1.500.1 1.501.1 1.600.3 1.621.3 1.659.3 1.754.1	173.688,65

Salvador, 09 de setembro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/Semge

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 507/2025

PROCESSO Nº 21200/2021.
CONTRATO Nº 054/2021.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO ORDINÁRIO (R$)	CUSTO EVENTUAL (R$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R$)
FCM	250111 231500 231600	33.90.37	1.500.1 1.501.1	261.438,78	35.042,37	296.481,15
SEINFRA	250125	33.90.37	1.500.1 1.501.1	198.666,02	28.095,87	226.761,89
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1	1.425.190,78	192.441,93	1.617.632,72

Salvador, 09 de setembro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 508/2025

PROCESSO Nº 125921/2021.
CONTRATO Nº 057/2021.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO ORDINÁRIO TOTAL (R$)	CUSTO EVENTUAL TOTAL (R$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R$)
ARSAL	250118	33.90.37	1.500.1 2.500.1	23.001,43	3.701,86	26.703,29
SACPB	230201	33.90.37	1.500.1	319.594,74	47.366,98	366.961,72
SECULT	250131 228700	33.90.37	1.500.1	35.667,49	5.542,61	41.210,10
SEMAN	250103	33.90.37	1.500.1 2.711.1	52.566,42	7.699,70	60.266,12
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1	964.645,20	145.842,99	1.110.488,19
SPMJ	250116 125600 229600 235000	33.90.37	1.500.1 1.501.1	256.056,52	35.007,47	291.063,99

Salvador, 09 de setembro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 509/2025

PROCESSO Nº 43398/2020.
CONTRATO Nº 060/2021.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO ORDINÁRIO (R$)	CUSTO EVENTUAL (R$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R$)
ARSAL	250118	33.90.37	1.500.1 2.500.1	9.382,60	1.573,84	10.956,44
CGM	250138	33.90.37	1.500.1	14.372,72	2.088,75	16.461,47
SACPB	230201	33.90.37	1.500.1	112.591,20	18.886,09	131.477,30
SEGOV	250127	33.90.37	1.500.1	198.528,71	31.043,76	229.572,46
SEMGE	250136 235800	33.90.37	1.500.1 1.501.1	55.456,43	8.950,01	64.406,44

Salvador, 09 de setembro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 510/2025

PROCESSO Nº 100442/2024.
CONTRATO Nº 050/2024.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO TOTAL ORDINÁRIO (R$)	CUSTO TOTAL EVENTUAL (R$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R$)
CASA CIVIL	250100	33.90.37	1.500.1	16.268,19	1.130,57	17.398,76
FCM	250111 231500 231600	33.90.37	1.500.1 1.501.1	11.711,79	768,77	12.480,56
GABVP	250129	33.90.37	1.500.1	32.450,52	3.890,93	36.341,45
SACPB	230201	33.90.37	1.500.1	41.477,46	6.244,32	47.721,78
SECIS	250105 227600 232600 232401	33.90.37	1.500.1 1.501.1	11.711,79	1.787,65	13.499,44
SEFAZ	250108	33.90.37	1.500.1	20.738,73	1.340,61	22.079,34
SEGOV	250127	33.90.37	1.500.1	609.277,69	106.029,14	715.306,83
SEMGE	250136 235800	33.90.37	1.500.1 1.501.1	25.295,13	2.721,29	28.016,42
SEMGE/ FUMPRES FIN	234900	33.90.37	1.802.3	9.026,94	571,84	9.598,78
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1	23.423,58	2.556,42	25.980,00
SMED	230100 233200 233300	33.90.37	1.500.1	2.314.404,26	383.366,29	2.696.770,55
SMS	250106 232300 215600 215100 215900	33.90.37	1.600.3 1.500.1 1.754.1 1.621.3 1.501.1 1.659.3	110.934,90	14.107,11	125.042,01
SPMJ	250116 125600 229600 235000	33.90.37	1.500.1 1.501.1	38.792,61	5.791,18	44.583,79

Salvador, 09 de setembro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 514/2025

PROCESSO Nº 100901/2024.
CONTRATO Nº 120/2019.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE:	SUBAÇÃO:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:	TOTAL MENSAL ORDINÁRIO: (R$)	TOTAL MENSAL EVENTUAL: (R$)	CUSTO TOTAL MENSAL: (R$)
SEMIT	250139	33.90.37	1.500.1	24.287,47	3.071,91	27.359,38

Salvador, 09 de setembro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretaria Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2025005016
Nº PROCESSO: 228413/2023
CONTRATADA: QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 27.302.334/0001-76
OBJETO: **5.000 KG ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1**
VALOR: R$ 26.750,00 (Vinte e seis mil e setecentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 12/08/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.3 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.3 - Exercício Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.7.00.1 - Exercício Anterior - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025005017
Nº PROCESSO: 228413/2023
CONTRATADA: QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 27.302.334/0001-76
OBJETO: **9.000 KG ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1**
VALOR: R$ 49.150,00 (Quarenta e nove mil e cento e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 12/08/2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.3 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.3 - Exercício Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.7.00.1 - Exercício Anterior - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025005019
Nº PROCESSO: 228413/2023
CONTRATADA: QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 27.302.334/0001-76
OBJETO: **4.000 KG ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1**
VALOR: R$ 21.400,00 (Vinte e um mil e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 12/08/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.3 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.3 - Exercício Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.7.00.1 - Exercício Anterior - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025005020
Nº PROCESSO: 228413/2023
CONTRATADA: QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 27.302.334/0001-76
OBJETO: **200 KG ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1**
VALOR: R$ 1.070,00 (Hum mil e setenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 12/08/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.3 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.3 - Exercício Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.7.00.1 - Exercício Anterior - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025005021
Nº PROCESSO: 228413/2023
CONTRATADA: QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 27.302.334/0001-76
OBJETO: **400 KG ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1**
VALOR: R$ 2.140,00 (Dois mil e cento e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 12/08/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.3 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.3 - Exercício Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.7.00.1 - Exercício Anterior - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025005611
Nº PROCESSO: 228413/2023
CONTRATADA: QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 27.302.334/0001-76
OBJETO: **1.400 KG ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1**
VALOR: R$ 7.490,00 (Sete mil e quatrocentos e noventa reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 12/08/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.3 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.3 - Exercício Anterior - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.7.00.1 - Exercício Anterior - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 08 de setembro de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 153341/2024
AFM Nº: 004893/2025 - R$ 71.320,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025
CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98

PROCESSO: 165456/2024
AFM Nº: 004894/2025 - R$ 81.180,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0002-20

PROCESSO: 49914/2024
AFM Nº: 004895/2025 - R$ 72.345,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025
CONTRATADA: CIMED INDÚSTRIA S/A
CNPJ: 02.814.497/0012-60

PROCESSO: 176488/2024
AFM Nº: 004896/2025 - R$ 209.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 15.145.035/0001-96

PROCESSO: 35151/2024
AFM Nº: 004897/2025 - R$ 72.540,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025
CONTRATADA: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 21.681.325/0001-57

PROCESSO: 50116/2024
AFM Nº: 004898/2025 - R$ 40.320,00- DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 146629/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu).

Salvador, 09 de setembro de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. LIMPEZA / INSUMO
PROCESSO: 177563/2024
AFM Nº: 004979/2025 - R$ 24.440,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025
AFM Nº: 004982/2025 - R$ 24.440,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025
AFM Nº: 004985/2025 - R$ 9.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025
AFM Nº: 004988/2025 - R$ 7.520,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025
CONTRATADA: LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 19.112.177/0001-08

OBJETO: MAT. LIMPEZA / UTENSÍLIO
PROCESSO: 14282/2025
AFM Nº: 004980/2025 - R$ 10.897,50 - DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025
AFM Nº: 004983/2025 - R$ 10.897,50 - DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025
AFM Nº: 004986/2025 - R$ 4.327,50 - DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025
AFM Nº: 004990/2025 - R$ 4.327,50 - DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025
CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 150838/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 250106 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso:
1.600.3.1.007 (Transfer. de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo) e 2.500.1.1.3.001 (Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 09 de setembro de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: GASES COMPRIMIDOS E LIQÜEFEITOS
PROCESSO: 140673/2024
AFM Nº: 005398/2025 - R$ 6.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025
AFM Nº: 005399/2025 - R$ 1.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025
AFM Nº: 005400/2025 - R$ 1.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025
AFM Nº: 005401/2025 - R$ 1.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025
CONTRATADA: DURA COMÉRCIO DE GÁS LTDA
CNPJ: 47.890.806/0001-66

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 166234/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.600.3.1.0.013 (Ex. Anterior - Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Inc Financ Vig em Saúde), 1.600.3.1.0.018 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - SAMU 192), 1.500.1.1.3.001 Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde) e 1.600.3.1.0.035 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Atenção Psicossocial).

Salvador, 09 de setembro de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. EMBALAGEM / SACO / BOLSA / CAIXA
PROCESSO: 174406/2024
AFM Nº: 005497/2025 - R$ 11.412,50 - DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025
AFM Nº: 005499/2025 - R$ 20.052,50 - DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025
AFM Nº: 005500/2025 - R$ 9.457,50 - DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29

PROCESSO: 80277/2024
AFM Nº: 005498/2025 - R$ 8.121,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025
CONTRATADA: R DE F TORRES MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 19.231.616/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 150961/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde) e 1.600.3.1.0.007 (Transfer. de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo).

Salvador, 09 de setembro de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

RESUMO DA CARTA CONTRATO Nº 444/2025

CONTRATO Nº 444/2025
PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 109329/2024
OBJETO: Aquisição de balança digital para recém-nascido, balança para pesar fralda, balança antropométrica digital infantil, balança industrial para pesagens de grandes volumes de lavanderia e outros, balança eletrônica de precisão, seladora de embalagens grau cirúrgico seladora de mesa, seladora automática de mesa de sacos de polipropileno (p.p.), polipropileno biorientado (bopp).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0002.114900, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte 1.754.1.0.0.000.
VALOR GLOBAL **R$ 30.652,00 (trinta mil seiscentos e cinquenta e dois reais).**
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
CONTRATADA: M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 31.499.939/0001-76
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025
RESPONSAVEL LEGAL: Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski

Salvador, 01 de setembro de 2025

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Assessor Especial IV
Por delegação, através da Portaria nº 256/2025,
publicada no DOM nº 9.053 de 18/06/2025

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 618/2024

PROCESSO: Nº 122.294/2025.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 107, da Lei 14.133/2021, em prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 06/09/2025 e seu fim em 05/09/2026, permanecendo o valor mensal de R$ 473.021,03 (quatrocentos e setenta e três mil vinte e um reais e três centavos) e o valor global de R$ 5.676.252,36 (cinco milhões seiscentos e setenta e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.501.1.1.0.001.
CONTRATADA: **INSTITUTO OCCASIO.**
CNPJ: 16.418.220/0001-70.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025.
REPRESENTANTE LEGAL: Roberto da Silva Novaes.

Salvador, 09 de setembro de 2025.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 302/2023

PROCESSO: Nº 125924/2025.
O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 14/08/2025 até 13/08/2026, permanecendo o valor anual estimado de R$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).
CONTRATADA: **CLARO S.A.**
CNPJ: 40.432.544/0001-47
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2025
REPRESENTANTE LEGAL: **Arnaldo da Costa Machado Neto e Adilson Sanches.**

Salvador, 01 de setembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Assessor Especial IV
Por delegação, através da Portaria nº 256/2025,
publicada no DOM nº 9.053 de 18/06/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 55/2025
Processo Nº: 166575/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: MARÉ PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.
CNPJ Nº: 22.420.260/0001-59
Objeto: Concessão de patrocínio ao Projeto 7ª edição do Festival Sangue Novo
Vigência: 04/09/2025 a 04/12/2025
Valor Total: R$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.136100 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, caput.
Data da autorização: 04/09/2025

Salvador, 05 de setembro de 2025.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RETIFICAÇÃO

No resumo do Termo Aditivo nº 002/2025 do contrato nº750 de 2023, publicado no DOM nº 9.061, de 05 a 07 de julho de 2025, pg. 53.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário nº750/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016, ficando mantido o valor total de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), correspondente à execução dos serviços previstos no contrato supramencionado, nos termos da proposta financeira apresentada.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário nº750/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016, ficando mantido o valor total de R$299.950,00(duzentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta reais) correspondente à execução dos serviços previstos no contrato supramencionado, nos termos da proposta financeira apresentada.

Salvador, 09 de setembro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2025005663
LICITAÇÃO Nº: 90037/2025
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2025000118
PROCESSO Nº: 140673/2024.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: DURA COMERCIO DE GAS LTDA
CNPJ Nº: 47.890.806/0001-66
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS 13KG
VALOR TOTAL: R$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903038 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2025

RODRIGO JOSÉ SOARES
Subsecretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2025005172
LICITAÇÃO: 002/2025
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2025000004
PROCESSO: Nº136827/2024
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ:13.927.801/0011-10
CONTRATADA: C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL.
CNPJ:15.651.058/0001-72
OBJETO: CAFÉ TORRADO MOIDO
VALOR TOTAL: R$11.245,00 (onze mil e duzentos e quarenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501250125 - Elemento de Despesa: 0033903012 Fonte: TESOURO

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2021 LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA

Resumo do 10º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2021 celebrado em 27/08/2025 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e a Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil / Hospital Martagão Gesteira.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 137.410/2025
DA PRORROGAÇÃO
O convênio vigente fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar da data de encerramento, vigorando de 01/09/2025 a 31/08/2026, acordando as partes em manter os termos pactuados no 7º Termo Aditivo, permanecendo o valor global mensal de 5.135.797,42 (cinco milhões cento e trinta e cinco mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), e o valor global para o período de 12 (doze) meses de R$ 61.629.568,98 (sessenta e um milhões seiscentos e vinte e nove mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA:27/08/2025
CONVENIADA: LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL/HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA
REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS EMANUEL ROCHA DE MELO

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal de Saúde

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2020 SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA HOSPITAL SANTA IZABEL

Resumo do 13º Termo Aditivo ao Convênio nº 018/2020 celebrado em 13/05/2025 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia da Bahia / Hospital Santa Izabel.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 122.383/2025
DO ACRÉSCIMO DOS RECURSOS FINANCEIROS
Acordam as partes em manter os termos pactuados no 11º Termo Aditivo, permanecendo o repasse do valor mensal de R$8.915.237,43 (oito milhões, novecentos e quinze mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos) e o repasse do valor total anual de R$ 106.982.849,16 (cento e seis milhões, novecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), sendo que a partir da assinatura do termo de convênio, acordam as partes em acrescer o valor global de R$ 397.010,54 (trezentos e noventa e sete mil, dez reais e cinquenta e quatro centavos) a título de repasse em parcela única referente aos recursos do Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE - Componente Cirurgias, disciplinado pela Portaria GM/MS nº 5.820, de 04 de dezembro de 2024
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto/Atividade 10.302.0002.215100 - Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade
Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fontes de Recursos 1.600.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
DATA DA ASSINATURA:05/09/2025
CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA/HOSPITAL SANTA IZABEL
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal de Saúde

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Gerência de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no art. 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos dos artigos 292-A; §4º, 293-B e 301-A da mesma lei com alteração da Lei 8.421/2013).

Nº DO AI/ NFL	CGA/º INSC. IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE
266/2025	490.136-3	ESPOLIO DE ROBSON FERREIRA SCHIRMER
284/2025	714.912/001-10	SERVTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICAS LTDA
291/2025	523.844/001-99	TRANSKAIQUE TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO LTDA

Salvador, 09 de Setembro de 2025

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Gerente de Fiscalização- GEFIS/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 04/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2025 - REDA SECIS/CODESAL

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2025, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 03/2025, publicado no DOM nº 9.068 de 16 de julho de 2025, por não acessar o sistema de contratação dentro do prazo.
A Convocação nº 03/2025 faz referência à tentativa de substituição de candidato desclassificado no Aviso de convocação nº 01/2025, ora publicado no DOM nº 9.085 de 08 de agosto de 2025.
FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DENISE MENDES BOTELHO	295.90X.XXX-XX	ENGCIV12025290	60	15º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 09 de setembro de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 29/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2024 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 07/2024, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 38/2025 ora publicado no DOM nº 9.091 do dia 16 a 18 de agosto de 2025, derivado do Aviso de Convocação nº 18/2025, que originou a solicitação, por não cumprir as exigências do edital.
FUNÇÃO: PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
SERGIO MURILO SILVA OLIVEIRA	478.76X.XXX-XX	PAP20256600	40	51º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 01 de setembro de 2025.

MÁRCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 30/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 07/2024 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 07/2024, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação n° 27/2025 ora publicado no DOM n° 9.073 de 23 de julho de 2025, derivado dos Avisos de Convocação n° 23/2025, que originou a solicitação, por ter sido seu recurso julgado indeferido, interposto por meio do processo n° 148274/2025.
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5° ANO
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ADRIANA NASCIMENTO LUZ	860.63X.XXX-XX	PEI20255920	65	494°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 05 de setembro de 2025.

MÁRCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 31/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 07/2024 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 07/2024, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação n° 34/2025 ora publicado no DOM n° 9.084 de 07 de agosto de 2025, derivado do Aviso de Convocação n° 01/2025, que originou a solicitação,
FUNÇÃO: PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS
CARGA HORÁRIA: 20H

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
LUCIANO DE ALMEIDA COSTA	479.53X.XXX-XX	PAP20255288	50	27°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 01 de setembro de 2025.

MÁRCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 04/2025
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2011

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 11.4 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº 5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

Resolve:

1- Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo discriminada, que solicitou prorrogação de posse.
2- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, da candidata abaixo discriminada, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeada através do DOM nº º 9.093 de 20 de Agosto de 2025.

CARGO: PROFISSIONAL ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF/ 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
YOLANDA SILVA DE OLIVEIRA	017.20X.XXX-XX	510°	8005204-41.2018.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 01 de Setembro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

AVISO

A Diretora de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do Aviso de Convocação n° 41/2025, objeto do Processo Seletivo Simplificado REDA, Edital n° 07/2024, publicado no DOM n° 9.094 de 21/08/2025, em virtude da não publicação dos avisos de convocação que o precedem.

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5° ANO
CARGA HORÁRIA: 20H

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
KELLY FERNANDA DA CRUZ SANTOS CAMPOS	PEI20254428	042.59X.XXX-XX	65	274°

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 22 de agosto de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 117/2025:** Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de Home care (Fisioterapia domiciliar), durante o período de 180 dias, visando atender demanda de Ação Judicial, em favor da paciente S.L.C. As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**. O processo administrativo nº 162425/2025 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms3@salvador.ba.gov.br.**

Salvador, 09 de setembro de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador administrativo

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 098/2025:** Prestação de serviço de lavanderia hospitalar (nas dependências da empresa contratada), higienização e gestão dos mesmos, em todas etapas do processamento destes - desde a utilização até o seu retorno - com condições sanitárias e de reutilização adequadas, bem como o gerenciamento e controle do enxoval, coleta, transporte e distribuição nas unidades de saúde sob gestão própria para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA/PA 24h) e nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo III, conforme termos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**
O **processo administrativo nº 141627/2025** referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms2@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de setembro de 2025.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizado **Pesquisa de Preços para Aquisição de equipamentos de academia e ginástica funcional para pessoas idosas, frequentadores do Centro de Convivência do Idoso (CCI), com o objetivo de promover a saúde, a reabilitação física e o fortalecimento funcional. Os equipamentos são fundamentais para a melhoria da qualidade de vida na terceira idade, contribuindo para o envelhecimento ativo e saudável no Município de Salvador/BA, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.**

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 12 de Setembro de 2025.

O processo administrativo Nº. **139435/2025,** referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPRE, telefone: (71) 3202-2346 / 3202-2329, e-mail: cotação.sempre@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de Setembro de 2025.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025 - CHAMADÃO DAS ARTES CÊNICAS
RESULTADO FINAL DO CHAMADÃO DAS ARTES CÊNICAS E NOMEAÇÃO DE TITULARES E SUPLENTES

Publicado no DOM de 09/09/2025
Retificado por ter saído incorreto

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 5/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado Final do Chamadão das Artes Cênicas e Nomeação de Titulares e Suplentes da Chamada Pública 004/2025 - Chamadão das Artes Cênicas.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

1. No Item 2. Propostas suplentes por ampla concorrência

Onde se lê:

2. Propostas suplentes por ampla concorrência:

RANKING	ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	LINGUAGEM	VALOR
1º SUPLENTE	785	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	DAN TERRITÓRIO DE CRIAÇÃO LTDA	CANDOMBLÉ DA BARROQUINHA	TEATRO	R$ 190.000,00
2º SUPLENTE	1061	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	BAOBÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	DA PONTA DA LÍNGUA À PONTA DO PÉ + 20	DANÇA	R$ 250.000,00
3º SUPLENTE	489	PESSOA JURÍDICA - MEI	DANILO BARBOSA QUEIROZ 03334810542	CHAME GENTE - TEMPORADA DE VERÃO	TEATRO	R$ 100.000,00
4º SUPLENTE	537	PESSOA JURÍDICA - MEI	SILVIA MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	QUARAL	DANÇA	R$ 131.965,00
5º SUPLENTE	607	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	SILVA CRIACOES ARTISTICAS MELODRAMATICAS LTDA	MOSTRA AUTORIA: "DAS 'COISA' DESSA VIDA...", "CINTILANTE", "NÓ" E "VÉSPERA"	TEATRO	R$ 199.700,00
6º SUPLENTE	628	PESSOA JURÍDICA - MEI	18.549.486 RAMONA DE SANTANA GAYAO	ALFACETO - UMA AVENTURA NO MUNDO DAS LETRAS	TEATRO	R$ 250.000,00
7º SUPLENTE	1054	PESSOA JURÍDICA - MEI	15.252.223 ROBSON SILVA SANTOS	ESPERANDO ALICE	CIRCO	R$ 200.000,00
8º SUPLENTE	933	PESSOA JURÍDICA - MEI	55.921.466 RODRIGO SOUZA FIGUEIREDO	NII/ COLABORATÓRIO - SØMA 10	DANÇA	R$ 190.800,00
9º SUPLENTE	1172	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	RENILCE DE OLIVEIRA ALBINO BARBOSA	MUSICAL: EU SOU NEGÃO - ESPETÁCULO DE EDVARD PASSOS INSPIRADO NA OBRA DE GERÔNIMO SANTANA	TEATRO	R$ 250.000,00
10º SUPLENTE	848	PESSOA JURÍDICA - MEI	RUI MARQUES SOUSA	O QUE VEM DEPOIS	TEATRO	R$ 70.000,00
11º SUPLENTE	821	PESSOA JURÍDICA - MEI	LUIZA SIQUEIRA AGRA 05207052543	MANUTENÇÃO BJS 2026 - MÊS DA DANÇA	DANÇA	R$ 246.200,00
12º SUPLENTE	792	PESSOA JURÍDICA - MEI	19.015.735 NUBIA PIMENTEL FARIAS	NAS CORRENTEZAS DE BLUE E BROWN	TEATRO	R$ 146.450,00
13º SUPLENTE	748	PESSOA JURÍDICA - MEI	MARTHA BOKER TORRES	OS SALTIMBANCOS NO CIRCO, EM CINCO COMUNIDADES PERIFÉRICAS DE SALVADOR-BAHIA	CIRCO	R$ 185.000,00
14º SUPLENTE	878	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	TL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	NESTA DATA QUERIDA	TEATRO	R$ 30.000,00
15º SUPLENTE	573	PESSOA JURÍDICA - MEI	CRISTINA LEITE DANTAS 67302424500	ATRIZES & DANÇO PARA MINHA MÃE	TEATRO	R$ 62.900,00

Leia-se:

RANKING	ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	LINGUAGEM	VALOR
1º SUPLENTE	785	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	DAN TERRITÓRIO DE CRIAÇÃO LTDA	CANDOMBLÉ DA BARROQUINHA	TEATRO	R$ 190.000,00
2º SUPLENTE	1061	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	BAOBÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	DA PONTA DA LÍNGUA À PONTA DO PÉ + 20	DANÇA	R$ 250.000,00
3º SUPLENTE	489	PESSOA JURÍDICA - MEI	DANILO BARBOSA QUEIROZ 03334810542	CHAME GENTE - TEMPORADA DE VERÃO	TEATRO	R$ 100.000,00
4º SUPLENTE	537	PESSOA JURÍDICA - MEI	SILVIA MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	QUARAL	DANÇA	R$ 131.965,00
5º SUPLENTE	628	PESSOA JURÍDICA - MEI	18.549.486 RAMONA DE SANTANA GAYAO	ALFACETO - UMA AVENTURA NO MUNDO DAS LETRAS	TEATRO	R$ 250.000,00
6º SUPLENTE	1054	PESSOA JURÍDICA - MEI	15.252.223 ROBSON SILVA SANTOS	ESPERANDO ALICE	CIRCO	R$ 200.000,00
7º SUPLENTE	933	PESSOA JURÍDICA - MEI	55.921.466 RODRIGO SOUZA FIGUEIREDO	NII/ COLABORATÓRIO - SØMA 10	DANÇA	R$ 190.800,00
8º SUPLENTE	1172	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	RENILCE DE OLIVEIRA ALBINO BARBOSA	MUSICAL: EU SOU NEGÃO - ESPETÁCULO DE EDVARD PASSOS INSPIRADO NA OBRA DE GERÔNIMO SANTANA	TEATRO	R$ 250.000,00
9º SUPLENTE	848	PESSOA JURÍDICA - MEI	RUI MARQUES SOUSA	O QUE VEM DEPOIS	TEATRO	R$ 70.000,00
10º SUPLENTE	821	PESSOA JURÍDICA - MEI	LUIZA SIQUEIRA AGRA 05207052543	MANUTENÇÃO BJS 2026 - MÊS DA DANÇA	DANÇA	R$ 246.200,00
11º SUPLENTE	792	PESSOA JURÍDICA - MEI	19.015.735 NUBIA PIMENTEL FARIAS	NAS CORRENTEZAS DE BLUE E BROWN	TEATRO	R$ 146.450,00
12º SUPLENTE	748	PESSOA JURÍDICA - MEI	MARTHA BOKER TORRES	OS SALTIMBANCOS NO CIRCO, EM CINCO COMUNIDADES PERIFÉRICAS DE SALVADOR-BAHIA	CIRCO	R$ 185.000,00
13º SUPLENTE	878	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	TL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	NESTA DATA QUERIDA	TEATRO	R$ 30.000,00
14º SUPLENTE	573	PESSOA JURÍDICA - MEI	CRISTINA LEITE DANTAS 67302424500	ATRIZES & DANÇO PARA MINHA MÃE	TEATRO	R$ 62.900,00

Salvador, 09 de setembro de 2025.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL SEMINÁRIO SETEMBRO AMARELO

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES DE SAÚDE - ANASA, CNPJ: 33.773.721/0001-93 em conjunto com a **ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - AASA/BA, CNPJ: 29.025.082/0001-00**, ambas com sede na Av. Vale do Tororó, n° 384, Salas 101 e 102 Tororó, CEP: 40.050-290, Salvador - BA, **convidam** os Agentes Comunitários de Saúde (**ACS**) e Agentes de Combate às Endemias (**ACE**) **NOS DIAS 10, 17 E 24 DE SETEMBRO DE 2025, a partir das 8h, para participarem presencialmente do SEMINÁRIO SETEMBRO AMARELO**, que será realizado na **SEDE DA AASA/BA, localizada na Av. Vale do Tororó, n° 384, Tororó, CEP: 40.050-290, Salvador - BA**, com o seguinte tema - "**AGIR SALVA VIDAS**". Um espaço dedicado à conscientização, ao diálogo e ao cuidado com a vida, com acolhimento e respeito.
Participe conosco desta ação voltada para a valorização da saúde mental e o enfrentamento ao suicídio.

Salvador, 09 de setembro de 2025.

IVANDO ANTUNES
Coordenador Geral ANASA

TICIANE TEIXEIRA
Vice-Presidente AASA/BA

MARIA CRISTINA NAVEGANTES
Diretora AASA/BA

MARIZA GOMES
Diretora AASA/BA

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.